

Usos socioambientais de reservas privadas

Diagnóstico e perspectivas
para a sustentabilidade
de usos da terra



Usos socioambientais de reservas privadas

Diagnóstico e perspectivas
para a sustentabilidade
de usos da terra



Realização

Plataforma Parceiros pela Amazônia

Grupo Temático 4 - Desenvolvimento Territorial:

Relações com comunidades, iniciativa privada e políticas públicas

Abrapalma, Agropalma, AIMEX, Ambientare, Biofílica, Biopalma, Cervejaria Ambev, Coca-cola, Dow, Hydro, Imaflora, Instituto IPÊ, LDC, MRN, Natura, Sitawi, Suzano, Vale.

Parceiros Estratégicos e Investidores

Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID)
Centro Internacional de Agricultura Tropical (CIAT)

Coordenação do GT 4

Instituto Peabiru
Equipe de Conservação da Amazônia (ECAM)

Execução

INIAMA - Instituto Iniciativa Amazônica

Equipe Técnica Responsável

Cássio Alves Pereira (Instituto Iniciativa Amazônica - INIAMA)
Ima Célia Guimarães Vieira (Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG)

Revisão

Fábio Rodrigues
João Meirelles Filho
Mariana Buoro
Mariana Faro

Projeto Gráfico, Diagramação e Ilustrações

Tiago Taborda

Fevereiro de 2020

Sumário

Apresentação	6
1 Compreendendo o contexto territorial – As áreas de endemismo na Amazônia	8
2 As categorias de reservas florestais em áreas privadas	14
3 A função socioambiental das reservas florestais em áreas privadas	22
4 Marco legal da proteção de vegetação nativa em áreas privadas	26
5 A floresta em pé tem valor - incentivos econômicos para a proteção da vegetação nativa em áreas privadas	32
6 Usos socioambientais de reservas florestais corporativas	40
7 Destaques de iniciativas socioambientais em áreas de reserva privadas	50
7.1 Extrativismo Sustentável e Beneficiamento de Produtos	51
7.2 Criação de Abelhas	55
7.3 Artesanato	56
7.4 Coleta e beneficiamento de sementes florestais, produção de mudas e plantio florestal	57
7.5 Serviços Ambientais e Compensação Ambiental	60
7.6 Parques e Ecoturismo	61
7.7 Pesquisa para a preservação e monitoramento da biodiversidade	63
7.8 Outras atividades indiretas que fortalecem o uso socioambiental das áreas de reservas das empresas	64
8 Abordagens territoriais no desenvolvimento de parcerias com comunidades	66
9 Como otimizar o uso socioambiental das reservas florestais e garantir a conservação?	70
10 Lições aprendidas	76
11 Oportunidades e desafios na ampliação do uso socioambiental de reservas privadas	80
Referências Bibliográficas	84

Diante dos cenários preocupantes de mudanças do clima e de usos da terra na Amazônia, integrar diferentes negócios e empreendimentos com a conservação ambiental e o desenvolvimento econômico de toda a região passou a ser uma estratégia do setor empresarial. A Plataforma Parceiros pela Amazônia – PPA foi criada em 2017 e lançada oficialmente em 2019 no Pará com a missão de fomentar a construção de soluções inovadoras para o desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade, florestas e dos recursos naturais da Amazônia junto ao setor privado. Hoje fazem parte da rede mais de trinta membros, entre empresas, associações privadas e organizações da sociedade civil, que buscam catalisar investimentos, compartilhar boas práticas em conservação ambiental e facilitar a visibilidade e liderança do setor privado no desenvolvimento sustentável e na conservação da Amazônia.

Temas como empreendedorismo comunitário, fomento a cadeias de valor amazônicas e interface com políticas públicas entraram na agenda de trabalho da PPA, organizada em diferentes grupos temáticos que permitem reunião de membros e parceiros em torno de agendas e ações conjuntas.

O estudo “Usos socioambientais de reservas privadas: diagnóstico e perspectivas para a sustentabilidade de usos da terra” está inserido no Grupo Temático 4 (GT4) da Plataforma, que se propõe a pensar contribuições do setor privado para o desenvolvimento sustentável e a conservação da biodiversidade da Amazônia através da promoção de desenvolvimento territorial.

É neste contexto que a contribuição do estudo se mostra relevante, pois visa evidenciar um repertório de como as empresas se envolvem com iniciativas de uso socioambiental de suas reservas florestais, além de oferecer perspectivas de construção de parcerias com a sociedade, de forma que as tornem referências para um modelo de desenvolvimento territorial sustentável e inclusivo.

O caminho percorrido no estudo foi desafiador e incluiu extensa revisão bibliográfica, levantamento da legislação que regulamenta as áreas de reservas florestais privadas, condução de entrevistas com gestores públicos e colaboradores das empresas membro e parceiras da PPA, visitas às áreas de algumas empresas e reuniões com membros de comunidades e gestores de projeto.

O estudo deu ênfase à região mais ameaçada da Amazônia: a Área de Endemismo Belém (AE Belém) - que possui apenas 30% de suas florestas originais. Dos remanescentes florestais, 12% estão em propriedades privadas, evidenciando o grande potencial das contribuições do setor privado para conservação (Meirelles, 2016). Esta região abrange os estados do Pará e Maranhão, onde estão localizadas diversas empresas parceiras da PPA. Ou-

tras regiões como o norte, o oeste e o sul do estado do Pará (AE Guiana, AE Tapajós e AE Xingu, respectivamente) também são mencionadas no estudo, pois abrigam algumas das iniciativas de uso socioambiental de reservas florestais analisadas.

Assim, o estudo inicia-se com uma contextualização das áreas de endemismo na Amazônia, com ênfase na AE Belém, destacando a importância das áreas de reserva privadas para a conservação da biodiversidade. Em seguida, aborda-se o marco legal, a legislação de proteção da vegetação nativa (novo Código Florestal) em propriedades privadas, com destaque para as Áreas de Reserva Legal (RL) e de Preservação Permanente (APP) e a regularização ambiental, e evidencia-se a importância das Reservas Particulares de Proteção da Natureza (RPPNs) como categoria potencial de unidade de conservação voltada para o setor privado. Apresentam-se os principais instrumentos econômicos e financeiros para a proteção da vegetação nativa em áreas privadas e, em seguida, as iniciativas corporativas na promoção de projetos de uso das reservas em parceria com comunidades e outros atores, destacando-se 23 iniciativas promissoras e com abordagem de desenvolvimento territorial. As lições e as oportunidades, bem como proposições para potencializar o uso socioambiental e o valor de conservação das reservas privadas no âmbito da PPA, são apresentadas ao final.



Compreendendo o contexto territorial – As áreas de endemismo na Amazônia

A região amazônica é heterogênea, um complexo mosaico de áreas endêmicas com rica diversidade de espécies animais e vegetais, distribuídas de acordo com as especificidades de sua biota. Essas áreas (ou centros) de endemismo são consideradas refúgios ecológicos que, em geral, obedecem aos limites dos principais rios da região. A Amazônia possui oito Áreas de Endemismo (AE): Guiana, Imeri, Napo, Inambari, Rondônia, Tapajós, Xingu e Belém (Silva et al., 2005), e as diferenças entre estas áreas, em termos das espécies que abrigam, têm implicações importantes para o planejamento de conservação da região amazônica.

A AE Tapajós ocupa 125.276 km², e a taxa de desmatamento alcança 20%, sendo a expansão da pecuária e soja os propulsores do desmatamento nessa área. A AE Xingu apresenta 154.411 km², alcança uma taxa de desmatamento de 40% e já preocupa por sua crescente perda de floresta ao longo dos últimos dez anos. A AE Guiana possui 30.978 km² e apenas 3,4% de desmatamento (Braz et al 2016).

Detalharemos o status da AE Belém, por ser a região mais ameaçada da Amazônia e objeto especial de nosso interesse neste estudo. Esta AE compreende todas as áreas de florestas e ecossistemas situados do leste do rio Tocantins à Amazônia Maranhense (Figura 1), ocupa 243.753,18 km² e reúne 149 municípios, habitados por cerca de 5,2 milhões de pessoas. Trata-se de uma área com cerca de duzentos anos de colonização dirigida, onde usos da terra intensivos têm provocado a fragmentação da paisagem e a expansão das atividades agropecuárias, aumentando, assim, o risco de perda da biodiversidade.

Atualmente, cerca de 70% da AE Belém sofreu alterações com perda substancial de florestas primárias (Figuras 1 e 2). Entre outros fatores, a atual dinâmica social da AE Belém decorre de movimentos de ocupação regional a partir do século XX, como a construção da Estrada de Ferro Belém-Bragança e os projetos de colonização que incentivaram o desenvolvimento da economia agrícola. Nas décadas de 1960 e 1970, políticas de Estado como o Plano de Desenvolvimento Nacional e a Operação Amazônia/Plano de Integração Nacional estimularam novos processos de ocupação, como a tentativa de integração da Amazônia a outras regiões do Brasil e de diversificação das atividades econômicas a partir de construção de estradas, projetos de assentamento e instalação de equipamentos sociais em novos núcleos urbanos.

Mapa de cobertura vegetal e uso da terra

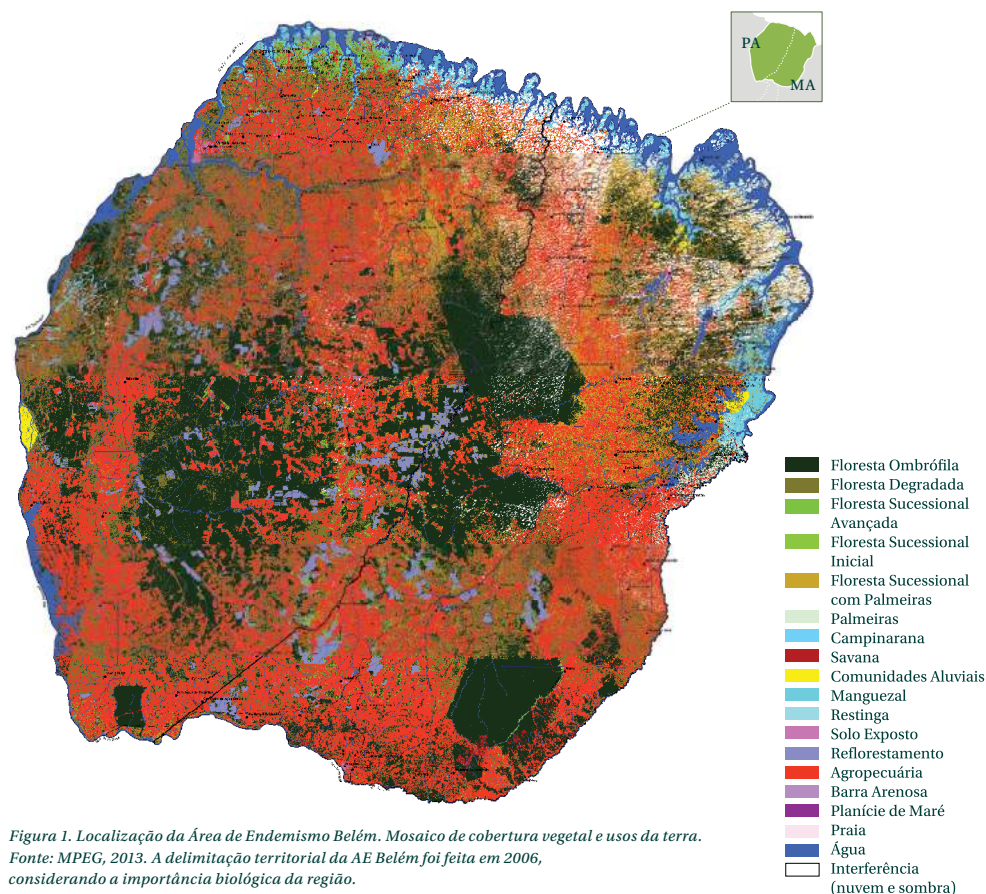


Figura 1. Localização da Área de Endemismo Belém. Mosaico de cobertura vegetal e usos da terra. Fonte: MPEG, 2013. A delimitação territorial da AE Belém foi feita em 2006, considerando a importância biológica da região.

O uso da terra na AE Belém é marcado pelas atividades de exploração madeireira, pecuária, agricultura e expansão de áreas urbanas; se encontram em expansão os setores industriais, a produção de grãos e o extrativismo mineral. A maioria dos municípios da região já ultrapassou 50% de perda de florestas originais (desmatamento acumulado); os que se apresentam mais conservados possuem terras indígenas, o que tende a elevar seu percentual de conservação.

As maiores áreas de florestas nativas na área são encontradas em terras indígenas e entre as rodovias PA-150 e a BR-010, mas grande parte das florestas remanescentes está altamente fragmentada e degradada devido a recorrentes eventos de fogo e exploração de madeira, além de caça e exploração de produtos não madeireiros (Almeida & Vieira 2010; Amaral et al. 2009).

Municípios da Área de Endemismo Belém

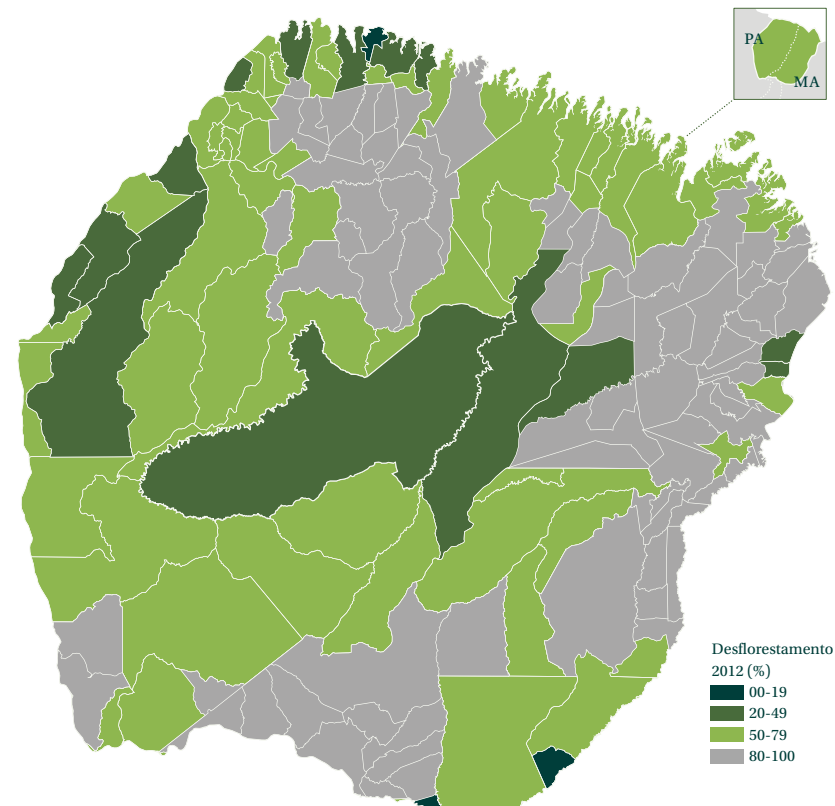


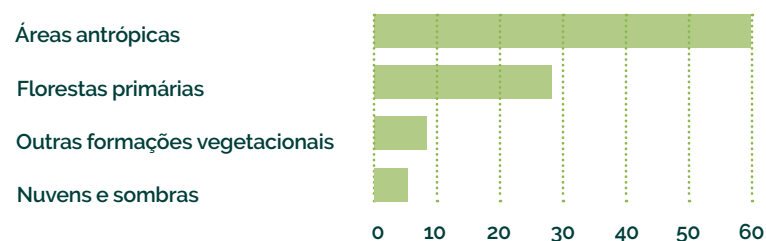
Figura 2. Intensidade do desmatamento nos municípios da Área de Endemismo Belém. Fonte: MPEG

As estratégias de desenvolvimento formuladas para a Amazônia pelo governo federal resultaram em intensa mobilização de produtores rurais na ocupação do território, associadas a mudanças de usos da terra e enormes pressões sobre as florestas da AE Belém. A demanda excessiva por recursos madeireiros, combinada com uma estratégia econômica que promoveu a expansão da pecuária e de commodities agrícolas e agroindustriais, a partir dos anos 1970, levou ao desmatamento sistemático de grandes extensões florestais dessa região.

Com a intensificação das mudanças de usos da terra na AE Belém, cada vez mais espécies são “forçadas” a habitar paisagens antropizadas, que são constituídas de um mosaico de coberturas de vegetação, naturais e antrópicas (Figura 3). As florestas primárias remanescentes, que contabilizam cerca de 30%, nunca sofreram corte raso porém estão degradadas, com perda

de serviços ecológicos importantes, resultado de eventos como queimadas, exploração predatória de madeira e fragmentação florestal. As áreas antrópicas são consideradas como áreas agrícolas e áreas em regeneração (florestas secundárias) dominam a paisagem da AE Belém (60%). Há outros tipos de vegetação, como campinas, restingas, mangues, campos e cerrados, que cobrem cerca de 7% da área. Nuvens e sombra de nuvens são comuns nas imagens de satélite Landsat para essa região e interferem na classificação das imagens.

Figura 3. Percentuais de cobertura e uso da terra na AE Belém



Fonte: MPEG

Como há poucas áreas protegidas, as áreas de vegetação nativa em propriedades rurais tornam-se especialmente relevantes para a conservação da biodiversidade, e assim reforça-se o chamado à contribuição do setor privado ao grande desafio de manutenção dessas áreas na paisagem.

- Em um cenário de expansão do desmatamento e degradação, as áreas de reserva florestal de empresas, se bem planejadas, podem cumprir um papel essencial para a conservação da biodiversidade e provisão de serviços ambientais.



As categorias de reservas florestais em áreas privadas

A principal lei que regula o uso da terra no Brasil, a Lei Federal 12.651/2012 de Proteção da Vegetação Nativa (conhecida como novo Código Florestal), dispõe que as florestas e as demais formas de vegetação nativa são bens de uso comum do povo, ou seja, são bens de interesse comum que os proprietários rurais devem gerenciar ou manejar (art. 2º). Esta Lei trata de algumas áreas protegidas que se encontram dentro das propriedades particulares, conforme previsto no ordenamento jurídico brasileiro, tais como as Reservas Legais (RL) e as Áreas de Preservação Permanente (APP). No Brasil, essas áreas abrangem aproximadamente 30% da vegetação nativa total do país (167 milhões de hectares) (Guidotti et al., 2017).

Reserva Legal

A RL é disposta nos termos do art. 3º, inciso III da Lei 12651/2012 como: “área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa”.

O que se busca proteger é o espaço territorial dimensionado para a Reserva Legal, tenha ou não vegetação. Havendo cobertura de vegetação nativa, esta deverá ser mantida, conforme preceitua o art. 12; não havendo, ela deverá ser recomposta, conforme preceitua o art. 17, § 4º. Este artigo dispõe que todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de Preservação Permanente, observados os seguintes percentuais mínimos em relação à área do imóvel, excetuados os casos previstos no art. 68 desta Lei:

I - Localizado na Amazônia Legal:

- a) 80% (oitenta por cento), no imóvel situado em área de florestas;
- b) 35% (trinta e cinco por cento), no imóvel situado em área de cerrado;
- c) 20% (vinte por cento), no imóvel situado em área de campos gerais;

II - Localizado nas demais regiões do País:

20% (vinte por cento).

Segundo o art. 12, § 5º, para efeito de recomposição de vegetação em Reserva Legal de áreas de florestas localizadas na Amazônia Legal, o poder público estadual pode reduzir a Reserva Legal para até 50%, quando o estado tiver Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) aprovado. No caso do ZEE do Pará, grande parte das regiões nordeste e sudeste paraense são classificadas como zonas consolidadas, portanto, onde a obrigatoriedade legal de recomposição da Reserva Legal passou a ser de 50% e não mais de 80%.

O proprietário ou possuidor de imóvel rural deverá sugerir a localização de sua RL através do Cadastro Ambiental Rural (CAR), porém o órgão estadual ambiental deverá aprovar essa localização. Ao órgão ambiental competente caberá a sua análise dentro de determinados critérios dispostos no art. 14, como a proximidade da vegetação com outra Reserva Legal, com uma APP ou unidade de conservação que possa contribuir para a formação de um corredor ecológico. Esse aspecto é importante para a definição de estratégias de uso socioambiental das propriedades privadas.

Área de Preservação Permanente

As APPs, nos termos do art. 3º, inciso II da Lei 12.651/2012 são definidas como: "área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas".

A vegetação localizada em APP deve ser mantida pelo proprietário, possuidor ou ocupante da área. A largura da faixa de vegetação, nas APPs de cursos d'água, varia de acordo com o tamanho dos rios, igarapés, lagos e lagoas. Quanto mais largo o curso d'água mais larga será a faixa de APP. Também existem as APPs localizadas nos topos dos morros e nas partes dos terrenos com declives muito acentuadas. O artigo 8º da Lei 12.651/2012 previu a possibilidade de intervenção ou supressão de vegetação em APP mediante autorização do órgão ambiental competente. Tal supressão somente poderá ser autorizada nos casos de utilidade pública, interesse social ou em situações de baixo impacto ambiental enumerados nos incisos VIII, IX e X do art. 3º da Lei 12.651/2012. Destaca-se que a supressão não autorizada de vegetação em APP obriga à recomposição, ressalvados os usos autorizados.

As Áreas de Preservação Permanente, assim como as de Reserva Legal, gozam de benefícios fiscais ao serem excluídas da área tributável da propriedade particular para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

A Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN constitui uma das categorias de Unidades de Conservação de Uso Sustentável previstas no art. 14 do Sistema Nacional de Unidades Conservação - SNUC (Lei 9.985/2000), classificada como unidade de uso sustentável, que permite o uso direto dos recursos naturais localizados dentro das reservas. Porém, pelo regramento estabelecido para as RPPNs em seu art. 21, as únicas atividades permitidas são a pesquisa científica e a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.

Assim, sugere-se, pensando no compartilhamento de benefícios socioambientais com as comunidades do entorno, a criação de RPPNs nas áreas de reservas das empresas podem ser importantes tanto pela oportunidade de gerar trabalho e renda para os moradores locais nas unidades de conservação quanto por cumprir um papel pedagógico. A implantação de unidades demonstrativas de conservação de recursos naturais aberta ao público traz lazer e conscientização ecológica, permite realização de capacitações das comunidades do entorno e qualificação da mão de obra local que pode trabalhar na operacionalização da RPPN.

Em relação aos incentivos e benefícios fiscais, os projetos referentes a implantação e gestão de conservação em áreas de RPPNs ainda podem ter concessão de recursos oriundos do Fundo Nacional do Meio Ambiente e de outros programas oficiais. Em termos tributários, a área criada como RPPN dentro da propriedade particular é excluída da área tributável para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR. O Anexo 1 apresenta as informações sobre o que é importante saber sobre as RPPNs.

Dados do Sistema Informatizado de Monitoria de RPPN (SIMRPPN) mostram que os estados da Amazônia Legal apresentam uma das menores quantidades de RPPNs do Brasil. Em novembro de 2019, contavam com apenas 76 unidades, ou seja, 11% do total nacional (697), apesar de representar 39% (201.072 ha) da área total cadastrada no ICMBIO (521.760 ha). Vale ressaltar ainda que as 15 RPPNs do estado do Mato Grosso representam 86% da área total cadastrada na Amazônia (172.981 ha) (Quadro 1), o que sugere subrepresentação e ainda grande oportunidade latente nos outros estados.

Quadro 1. Número e área de RPPNs nos estados da Amazônia Legal

Estados	Nº de RPPNS	Área das RPPNS (ha)
Acre	1	38,01
Amazonas	14	879,80
Amapá	5	10.113,98
Pará	6	2.837,80
Rondônia	10	3.848,76
Roraima	3	1.047,54
Tocantins	10	5.496,74
Maranhão	12	3.829,12
Mato Grosso	15	172.980,67
TOTAL AMAZÔNIA LEGAL	76	201.072,42
TOTAL BRASIL	697	521.760,79

Fonte: ICMBIO

A vegetação remanescente excedente

Em muitas propriedades rurais a vegetação nativa excede o percentual exigido. Neste caso, uma das alternativas é o uso da vegetação nativa com a finalidade de manejo sustentável. Conforme prevê o Art. 22 do novo Código Florestal, “o manejo florestal sustentável da vegetação da Reserva Legal com propósito comercial depende de autorização do órgão competente e deverá atender as seguintes diretrizes e orientações: I - não descaracterizar a cobertura vegetal e não prejudicar a conservação da vegetação nativa da área; II - assegurar a manutenção da diversidade das espécies; III - conduzir o manejo de espécies exóticas com a adoção de medidas que favoreçam a regeneração de espécies nativas.”

Outra opção é usar a área excedente como compensação para finalidade de Reserva Legal, desde que a área tenha a extensão necessária e esteja localizada no mesmo bioma. Neste caso, pode ser feita das seguintes formas:

- 1. Compensação Ambiental.** Quando se trata da mesma titularidade, ou seja, o proprietário apresenta mais de um imóvel rural e um deles apresenta déficit de Reserva Legal. Neste caso, ele pode propor a compensação ambiental;
- 2. Arrendamento de área sob regime de Servidão Ambiental.** Quando se trata de titularidades diferentes e que permite o aluguel de área em outras propriedades, com contratos mínimos de 15 anos;
- 3. Cota de Reserva Ambiental (CRA).** Trata-se de título nominativo e representa a área ocupada com vegetação nativa em estágio primário ou secundário médio e avançado de regeneração.

As Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN): o que é importante saber.

A RPPN é uma categoria de unidade de conservação criada pela vontade do proprietário ou empresário rural, ou seja, sem desapropriação de terra. Essa categoria de UC possibilita a participação da iniciativa privada no esforço nacional de conservação, e ao decidir criar uma RPPN o empresário formaliza o compromisso com a conservação da natureza. Além de preservar belezas cênicas e ambientes históricos, as RPPNs assumem, cada vez mais, objetivos de proteção de recursos hídricos, manejo de recursos naturais, desenvolvimento de pesquisas científicas, manutenção de equilíbrios climáticos ecológicos entre vários outros serviços ambientais.

Em seu documento Perguntas e Respostas sobre RPPN, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), ligado ao Ministério do Meio Ambiente, apresenta um conjunto de vantagens das RPPNs aos proprietários e empresários, dos quais seis são reproduzidos abaixo:

1. Uma empresa pode criar uma RPPN?

Sim, a empresa, enquanto pessoa jurídica, pode criar RPPN em imóvel de sua propriedade. Várias empresas têm criado RPPN, como uma forma de incorporar nos seus processos a cultura ambiental tão difundida na sociedade atual. Em alguns casos, é necessária a anuência da diretoria que responde pelos atos e gestão da empresa, conforme previsto em seu estatuto.

2. Quais os benefícios em se criar uma RPPN?

- Direito de propriedade preservado;
- Isenção do Imposto Territorial Rural (ITR) referente à área criada como RPPN. O ITR é obtido mediante a multiplicação do Valor da Terra Nua (VTNt) pela alíquota correspondente, considerados a área total e o Grau de Utilização (GU) do imóvel rural. Em algumas regiões da Amazônia, sobretudo nas mais longínquas e exploradas com atividades extensivas, o valor do ITR é tão baixo que pode não despertar o interesse dos proprietários rurais;
- Prioridade na análise dos projetos pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), do MMA;
- Preferência na análise de pedidos de concessão de crédito agrícola, junto às instituições oficiais de crédito, para projetos a serem implementados em propriedades que contiverem RPPN em seu perímetro;
- Possibilidades de cooperação com entidades privadas e públicas na proteção, gestão e manejo da Unidade, cabendo ao ICMBio apoiar o proprietário nas ações de fiscalização, proteção e repressão aos crimes e na prevenção e o combate a incêndios florestais nas RPPN.

3. Qual o tamanho mínimo e máximo para a criação de uma RPPN?

Não existe tamanho mínimo e nem máximo para uma RPPN. O laudo de vistoria técnica, que é realizado no processo de criação da Reserva, é que define se a área proposta para a criação da RPPN tem ou não atributos para o seu reconhecimento, independentemente da área proposta para a Unidade. O ICMBio já criou RPPN com menos de um hectare e com mais de 80 mil hectares.

4. A RPPN pode ser vendida ou desmembrada?

Sim, as propriedades com RPPN podem ser doadas, herdadas, hipotecadas, vendidas ou desmembradas. No entanto, o gravame de perpetuidade da Reserva irá permanecer, pois o termo de compromisso da RPPN fica averbado à margem da matrícula do imóvel, não impedindo nenhum tipo de alienação.

Nestes casos, a RPPN continua sendo UC particular, apenas com novo titular, para o qual se transferem todos os ônus e obrigações descritos no Artigo 21, da Lei do SNUC, e no Decreto Federal no 5.746/2006, o qual regulamenta as RPPN.

Portanto, o proprietário deverá averbar no registro do imóvel a área e os limites da RPPN de direito. Dessa forma, os futuros proprietários, em caso de venda, saberão a localização exata dos limites da área da UC.

5. A RPPN pode sobrepor uma reserva legal?

As RPPN podem incidir total ou parcialmente a reserva legal da propriedade, posto que são mais restritivas.

6. O proprietário tem que apresentar algum estudo para solicitar a criação da RPPN?

Não são necessários estudos preliminares para a criação da RPPN. A viabilidade ambiental da criação da UC é avaliada durante a vistoria técnica. Contudo, caso existam estudos realizados na área, eles poderão ser apresentados, no sentido de enriquecer a proposta de criação da RPPN. O estado do Pará ainda não tem seu Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e sua criação e regulamentação poderia incentivar a criação de RPPNs Estaduais e, nesse sentido, há um esforço recente do governo estadual que apresentou, em maio do corrente ano, a minuta do decreto que regulamenta o Artigo 82 da Lei Estadual nº 5.887 (Política Estadual do Meio Ambiente), de 09 de maio de 1995 e cria o SEUC.



A função socioambiental das reservas florestais em áreas privadas

No ordenamento jurídico brasileiro, além da função econômica, a propriedade ou posse deve obedecer a uma função social que inclui os anseios ambientais coletivos, ligados ao uso adequado da terra para manter o equilíbrio ecológico. Nesse sentido, destacam-se tanto a APP como a RL, instituídas no então Código Florestal brasileiro há 54 anos. A Reserva Legal nunca foi considerada terra improdutiva, e sim constitui importante mecanismo de garantia da preservação da vegetação nativa em áreas produtivas, exercendo função de produção de bens econômicos de forma sustentável.

- No contexto das iniciativas de uso socioambiental das reservas florestais particulares, destacam-se as seguintes modalidades de manejo florestal da vegetação da Reserva Legal: coleta de produtos florestais não madeireiros, manejo sustentável com propósito comercial e manejo sustentável sem propósito comercial (Artigos 21, 22 e 23 do Novo Código Florestal).

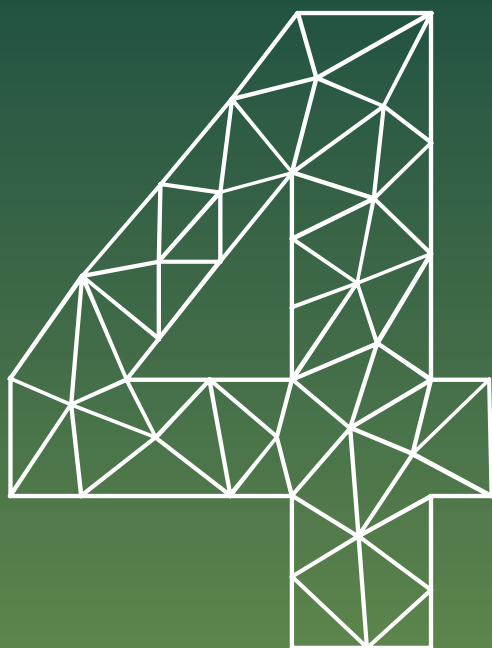
De acordo com a legislação brasileira, constituem alternativas de uso e recomposição de Reservas Legais sistemas de usos da terra que envolvem o manejo para a colheita de espécies com vantagens econômicas, o manejo de pastagens que podem ser enriquecidas com o plantio de árvores gerando o benefício da sombra, funções estruturais como cercas vivas e quebra-ventos e aplicação de sistema agroflorestais (SAF). No entanto, uma vez que os SAFs compreendem práticas muito heterogêneas, o valor e potencial dos mesmos para a conservação podem ser controversos, já que os benefícios proporcionados por esses sistemas dependem de sua estrutura e diversidade, da paisagem do entorno e da condução do manejo. Algumas empresas destacam o desafio de implementação dessas alternativas, uma vez que apesar da previsão legal, em suas experiência prática empresas e produtores rurais têm enfrentado dificuldades junto a órgãos ambientais que não possuem ainda procedimentos estabelecidos com critérios para aceitá-las.

A produção de árvores que são destinadas para o corte de madeira seria mais uma alternativa para o uso da RL. Intercalar o cultivo dessas árvores com culturas anuais e semiperenes é considerada uma opção para diminuir

custos de implementação. O plantio de árvores exóticas também pode ser considerado na recomposição das áreas de Reserva Legal, desde que intercalado com espécies nativas de ocorrência regional a uma proporção de no máximo cinquenta por cento da área total a ser recuperada.

Além de protegerem a biodiversidade, as RLs são importantes para o próprio setor agropecuário, que depende, por exemplo, de serviços de polinização, controle de pragas, regulação climática e da provisão de água. A vegetação nativa contribui para o clima global, ao manter carbono estocado no chão, e para climas regionais, ao interagir com a atmosfera. A captação de água para a agricultura, para consumo humano e para abastecer hidrelétricas também depende diretamente da extensão de cobertura vegetal natural.

- As áreas protegidas privadas são cruciais para a provisão de serviços ambientais e para garantir a função social das propriedades. Os serviços ecossistêmicos prestados por essas áreas protegidas fornecem um conjunto de benefícios ambientais, que contribuem para a segurança alimentar, climática, hídrica e energética e para a saúde humana. Os serviços ambientais prestados pelas RLs de áreas privadas são da ordem de R\$ 6 trilhões - valor atribuído aos benefícios econômicos, tais como captação de água doce e regulação climática, proporcionados por florestas e outros ecossistemas naturais (Metzger et al. 2019).



Marco legal da proteção de vegetação nativa em áreas privadas

Área de vegetação nativa não é sinônimo de área de Reserva Legal. Como já vimos, a Reserva Legal é uma área na qual a cobertura de vegetação nativa deve ser mantida ou restaurada, mas sua localização deve ser aprovada pelo órgão ambiental, de acordo com os percentuais descritos em lei, e observadas as demais exigências legais. Depois da aprovação de uma proposta de localização de RL pelo órgão ambiental, o proprietário ou possuidor deve comprometer-se a manter a área com vegetação nativa ou restaurá-la.

Além do marco legal de referência já citado, existem outras leis e decretos federais e estaduais que complementam a regulamentação do uso dessas áreas protegidas particulares. A relação das leis e decretos está apresentada no Quadro 2.

Quadro 2. Leis e decretos complementares que regulamentam o uso socioambiental das áreas de reserva privada, no estado do Pará.

Lei ou decreto	O que estabelece
Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 2008	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente
Decreto Federal 7.830 de 17 de outubro de 2012	Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, bem como estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental
Decreto Federal 8.235 de 5 de maio de 2014	Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal e institui o Programa Mais Ambiente Brasil
Lei Estadual 5.887 de 9 de maio de 1995	Versa sobre a Política Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará
Lei Estadual 6.462 de julho de 2002	Estabelece como princípios da Política Estadual de Florestas e demais formas de vegetação a imposição ao infrator de reparar o dano causado e a imposição ao usuário de contribuição pela utilização, com fins econômicos, de recursos vegetais provenientes da flora natural

Decreto Estadual 1.379 de 3 de setembro de 2015	Cria o Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado do Pará - PRA/PA
Decreto Federal 5.746, de 5 de abril de 2006	Regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e estabelece regras para formação de Corredores Ecológicos

Regularização Ambiental

A partir desse levantamento, estabelecemos alguns pré-requisitos e uma trajetória preliminar a ser considerada para a regularização ambiental das áreas que podem ser destinadas aos usos socioambientais das reservas privadas.

O processo de regularização das RLs e APPs

A “porta de entrada” da regularização ambiental é o Cadastro Ambiental Rural (CAR), portanto as propriedades ou posses precisam estar inscritas no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) e suas RLs e APPs definidas e devidamente localizadas no CAR. Quando for o caso, também precisam ser localizados e quantificados os passivos ambientais de RL e APP. Enquanto não houver análise pelo órgão responsável, a RL será considerada apenas como uma proposta.

Quando não existe passivo ambiental no CAR

Para as propriedades e posses regulares (que não possuem passivo ambiental), a trajetória para ter o uso socioambiental da RL e APP é mais simples e precisa seguir o que define o Código florestal de 2012, que permite opção pela alternativa mais afinada com o interesse do proprietário ou possuidor. Dependendo da alternativa escolhida, será necessário obter o licenciamento ambiental ou sua dispensa para realização da atividade rural, no caso, obtenção da Licença de Atividade Rural (LAR). Para cada atividade rural existe um marco legal diferente, que é regulamentado pelas instâncias de governo habilitadas, ou seja, governos estaduais e suas Secretarias Estaduais de Meio Ambiente (SEMAs) ou governos municipais e suas Secretarias Municipais de Meio Ambiente (SEMMA's).

No Pará, o processo de descentralização da gestão ambiental tem avançado e, atualmente, 124 municípios (86% do total) já realizam algum tipo de licenciamento ambiental. No Maranhão, 63 municípios estão aptos a realizar o licenciamento de atividades de impacto ambiental local a nível municipal, por meio do Termo de Habilitação na Secretaria de Meio Ambiente. Nos dois

estados, esta secretaria é o órgão responsável pelo licenciamento ambiental e pela coordenação do Sistema Estadual de Meio Ambiente. Os processos de licenciamento ambiental são apresentados em diversos instrumentos legais que os embasam, assim como as autorizações para intervenção ambiental nos estados. Os municípios assumem a responsabilidade pelo licenciamento das diferentes atividades, conforme demonstram capacidade de infraestrutura, de equipe técnica, e construção dos seus marcos legais. Vale ressaltar que existem atividades rurais consideradas de baixo impacto ambiental, que não precisam de licenciamento em si, apenas que o proprietário solicite a sua dispensa.

Quando existe passivo ambiental no CAR

Caso a propriedade ou posse tenha algum passivo de RL ou de APP, a trajetória para ter seus passivos regularizados é mais complexa. Para isso, o novo Código florestal estabeleceu a criação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) regulamentados pelo Decreto Federal 7.830/2012. O Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PRA), gerida no Pará pela SEMAS/PA, tem o objetivo de promover a regularização ambiental das posses e propriedades rurais do estado em que tenha sido verificada a existência de passivos ambientais, relativos às APPs ou RLs, no âmbito do CAR.

A trajetória de regularização se inicia com a adesão ao PRA e a assinatura de um Termo de Compromisso Ambiental (TCA), um documento formal em que o proprietário assume a obrigação de manter toda a vegetação nativa remanescente no imóvel, recompor as áreas de preservação permanente e reservas legais definidas no CAR, bem como fazer a adequação ambiental e legal das atividades produtivas.

O passo seguinte é a elaboração do PRADA (Projeto de Recuperação de Áreas Alteradas e Degradadas) com todas informações sobre as APPs, RL e vegetação nativa do seu imóvel. Nos três primeiros anos, a obrigação do proprietário ou possuidor é proteger as áreas degradadas com passivo ambiental para ver se, nesse tempo, a regeneração natural consegue trazer de volta a vegetação que foi perdida. Se tudo correr bem e voltar a crescer a vegetação nessas áreas, basta assinar o segundo TCA com a SEMAS assumindo que irá conservar a regeneração e a área estará regularizada.

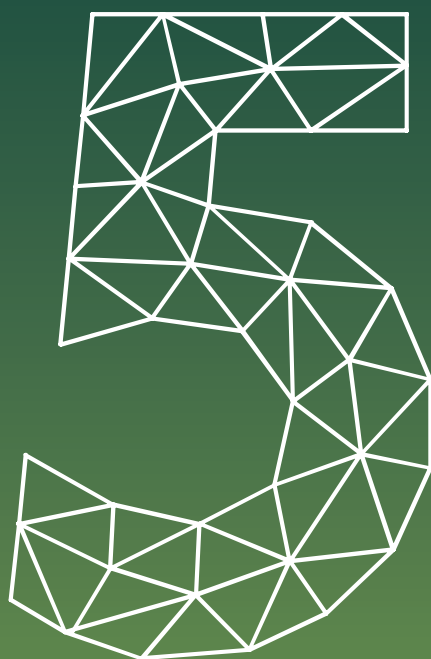
Passados os três anos, se a vegetação não se recuperar naturalmente será necessário refazer o PRADA e interferir na recomposição plantando sementes e/ou mudas de espécies arbóreas - que inclusive podem ser espécies com valor econômico -, manejando essas áreas. A regra do segundo PRADA deve prever a completa restauração da área até nove anos para as APPs e 20 anos para as RLs e, nesse período, os proprietários têm a obrigação de preencher relatórios periódicos e enviar fotografias de monitoramento à SEMAS,

o que pode ser feito no SICAR, via internet. A SEMAS faz o monitoramento combinando as informações enviadas pelos proprietários com o uso de imagens de satélite e outras ferramentas de geoprocessamento.

Salientamos que, durante o processo, e mesmo com o encerramento da regularização do passivo ambiental, há a necessidade de obter o licenciamento da atividade rural, que segue os mesmos passos já descritos para as propriedades e posses sem passivo ambiental.

Quando pode haver a compensação da Reserva Legal

Conforme mencionado acima, a regularização do passivo de RL poderá se dar por meio da sua compensação por outras áreas que tenham excedente. O proprietário ou possuidor de imóvel rural que mantiver RL conservada e averbada em área superior aos percentuais mínimos exigidos poderá instituir Servidão Ambiental com floresta nativa do mesmo bioma da área compensada, equivalente em extensão, em estágio primário ou secundário médio e avançado de regeneração sobre a área excedente e Cota de Reserva Ambiental. No capítulo a seguir serão apresentados mais detalhes sobre as possibilidades de mercado CRA.



A floresta em pé tem valor – Incentivos econômicos para a proteção da vegetação nativa em áreas privadas

O Novo Código florestal prevê importantes instrumentos de incentivo econômico e financeiro para fomentar a preservação e a recuperação de vegetações nativas em áreas privadas. Por essa lei, União, estados e municípios possuem atribuição para instituir programas de apoio e incentivo à preservação florestal e para a adoção de tecnologias e de boas práticas que conciliam a produtividade agropecuária e florestal com a redução dos impactos ambientais, como forma de promoção do desenvolvimento sustentável. Os principais mecanismos de incentivo à preservação de florestas particulares são:

Pagamento ou incentivo monetário para serviços ambientais (PSA)

O PSA é um instrumento econômico de gestão ambiental que, baseado no princípio do protetor-recebedor, oferece incentivos para estimular a preservação, a conservação e o uso sustentável do meio ambiente. A descrição de PSA mais aceita pela literatura é a de Wunder et al. (2008), que compreende o PSA como “uma transação voluntária, na qual um serviço ambiental bem definido ou um uso da terra que possa assegurar este serviço é comprado por, pelo menos, um comprador de, pelo menos, um provedor sob a condição de que o provedor garanta a provisão deste serviço”. Os “serviços ambientais” geralmente contemplam a retenção ou captação de carbono; a conservação da biodiversidade; a conservação de serviços hídricos; e a conservação de beleza cênica.

No art. 41 do novo Código Florestal ficou estabelecido que o poder público federal poderá instituir um programa de apoio e incentivo à conservação do meio ambiente, por meio da promoção de PSAs como retribuição às atividades de conservação e melhoria de sistemas produtivos agrícolas.

O marco legal de PSA no Brasil avançou recentemente com a aprovação do Projeto de Lei 312/2015 que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA), e é considerado um passo importante para o reconhecimento do produtor rural como protagonista das ações de susten-

tabilidade. A proposta inclui a possibilidade de remuneração ao produtor que deixar de suprimir a vegetação nativa em sua propriedade, mesmo que tenha autorização legal para isso seria a monetização do excedente de Reserva Legal como forma de recompensar o produtor.

Os detalhes relativos aos valores a serem pagos e à criação do fundo para financiar as recompensas ainda não são conhecidos. Em termos específicos, o Projeto de Lei considera instituir o Cadastro Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (CNPSA), o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais (PFPSA) e disposições sobre os contratos de Pagamento por Serviços Ambientais. Em relação ao pagamento, há previsão de diferentes fontes de recursos pagadores - como o poder público, organizações da sociedade civil ou agentes privados, pessoa física ou jurídica, de âmbito nacional ou internacional. Contudo, o projeto segue para aprovação no Senado e ainda precisará de um decreto para ser convertido em lei.

A Política de Pagamento de Serviços Ambientais abre uma possibilidade interessante para a Plataforma Parceiros pela Amazônia pois prevê, além do pagamento monetário, a modalidade de melhorias sociais às comunidades rurais e urbanas, e oportuniza o fomento do desenvolvimento local por meio da conservação do meio ambiente, gerando relevantes ganhos de imagem e demais valores intangíveis para os envolvidos na gestão e uso socioambiental das áreas naturais privadas.

Por enquanto ainda não foi formado um mercado de serviços ambientais, mas já existem transações contratuais entre usuário ou poluidor-pagador e fornecedores de serviços ambientais no Brasil. Também já surgiram algumas leis estaduais e municipais que implementam os pagamentos de serviços ambientais, principalmente o PSA água e PSA carbono.

Neste contexto, algumas empresas já estão atuando no mercado de serviços ambientais na Amazônia. Dentre elas destacam-se:

- Sustainable Carbon: Empresa vende créditos de carbono gerados por mais de 47 projetos no Brasil, sendo um no Pará (EcoMapuá).
- Atlantica Simbios. Em parceria com o Allcot Group, oferece pacotes de compensação de emissões de pequenos montantes, adequados às atividades individuais, oriundos do Projeto ADPML, em Portel - PA.
- Biofilica Investimentos Ambientais S/A. Empresa brasileira de desenvolvimento de mercado de créditos de carbono florestais e de compensação de reserva legal. No Pará, atua com as empresas Maisa e Jari Celulose.

Em 2009, houve a criação da Política Estadual de Mudanças Climáticas do Pará e a partir desse ano foram desenvolvidas iniciativas para a comercialização de créditos de carbono no mercado voluntário, também conhecido como REDD. Os projetos apresentados no Quadro 3 localizam-se em áreas privadas e possuem estratégias relevantes no contexto socioambiental.

Quadro 3. Projetos de REDD certificados e vigentes no Pará e estratégias socioambientais das iniciativas.

Projetos	Área - mil ha	Empresas envolvidas	Estratégia socioambiental
REDD + Jari/ Amapá	65,98	Jari e Biofilica Investimentos Ambientais	Fortalecimento de organizações sociais comunitárias, ações de educação, qualificação e de gestão ambiental e de negócios
ADPML Portel/ Pará	148,98	Ecosystem services LLC	Promoção da interação e engajamento das comunidades locais para o monitoramento e conservação dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos
RMDLT Portel/Pará	177,90	Ecosystem Services LLC	Promoção de oportunidades de trabalho, capacitação para as comunidades, melhoria na capacidade organizacional das comunidades e o desenvolvimento de empreendimentos de base comunitária
Ecomapuá/ Breves/ Pará	4, 2	Bio Assets Ativos Ambientais e Ecomapuá Conservação	Contenção do desmatamento não planejado em propriedades privadas e ações de melhoria de qualidade de vida das comunidades locais.
IWC Brazilian Grouped Redd/ Acará/ Pará	18,1	Internacional Wood Corporation	Intensificação de melhoria de práticas de apoio ao desenvolvimento sustentável e à manutenção do monitoramento da biodiversidade.
Redd Cikel/ Paragominas/ Pará	27, 4	Cikel	Contribuição para a conservação florestal e o incremento dos serviços ecossistêmicos, promovendo ações para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e das comunidades do entorno.

REDD+ Maisa /Moju/Pará	6,1	Maisa Agroindustrial, Sipasa-Seringa e Biofilica Investimentos Ambientais	Foco no manejo florestal sustentável, estruturação de cadeias produtivas e em cooperativismo. A articulação com comunidades locais visa o fortalecimento do associativismo e da participação na tomada de decisões e acesso a políticas públicas regionais.
------------------------	-----	---	---

Fontes: IDESAM (2012), IMAFLORA (2015) e Fórum Paraense de Mudanças Climáticas (2016).

Devido ao papel fundamental das populações tradicionais na conservação de grandes áreas de florestas contíguas na Amazônia, as contribuições desses grupos foram reconhecidas nessas iniciativas de REDD+. Dessa forma, as estratégias socioambientais foram montadas considerando a importância do fortalecimento do manejo coletivo dos recursos naturais baseado no conhecimento tradicional, do apoio apropriado para iniciativas dos movimentos locais (incluindo capacitação e treinamento) e da necessidade de que os projetos contribuam para o fortalecimento da base de subsistência e da capacidade de geração de renda nas comunidades. O consentimento livre, prévio, e informado é também considerado fundamental para o sucesso dos projetos REDD+ que afetem os territórios dessas populações (Verra 2019). Isso exige que as comunidades sejam consultadas e demonstrem explícito interesse antes de serem inseridas nas atividades do projeto; são também realizadas oficinas de discussão e essas comunidades ajudam, inclusive, a identificar outras partes potencialmente interessadas para engajamento.

Os critérios de escolha das comunidades que participam dessas iniciativas incluem:

- Localização geográfica, inserção de comunidades que estão no interior da área do projeto ou no entorno imediato e com fácil acesso à área do projeto;
- Relação com os recursos naturais e com a área do projeto, considera as comunidades que desenvolvem agricultura de subsistência ou agricultura comercial em pequena escala e mantêm presença contínua e integral na área, sendo dependentes da área do projeto para estes fins;
- Predisposição para organização social, considera as comunidades organizadas ou com o interesse em estabelecer organizações comunitárias, associações, cooperativas e outros núcleos sociais;
- Potencial produtivo, comunidades que desenvolvem atividades econômicas ligadas ao uso sustentável da terra, focadas em extrativismo e agricultura, ou que possuem interesse e potencial em desenvolvê-las.

Recentemente, foi instituído o Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática, o FPMAC (através do Decreto Estadual nº 254/2019), para promover a cooperação e o diálogo entre diferentes setores da sociedade com vistas ao enfrentamento dos problemas relacionados às mudanças climáticas, à adaptação e às suas consequências socioambientais e econômicas. Neste Fórum, prevê-se a implementação da Lei da Política Estadual de Mudanças Climáticas e do Plano Estadual de Mudanças Climáticas, em articulação com o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e políticas públicas correlatas.

- Recomenda-se articulação da PPA com o FPMAC a fim de reforçar o papel das empresas como protagonistas no diálogo sobre políticas públicas e incentivos positivos no contexto dos serviços ambientais prestados por suas reservas florestais. Destacar recomendação.

Mercado CRA

O Código Florestal instituiu a denominada Cota de Reserva Ambiental (CRA), que consiste em título nominativo representativo de área com vegetação nativa excedente (excluindo área de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente), que esteja sob regime de servidão ambiental, protegida na forma de RPPN (ver Anexo 1), ou existente em propriedade rural localizada no interior de unidade de conservação de domínio público que ainda não tenha sido desapropriada. A CRA pode ser comercializada para compensar a ausência de reserva legal em imóvel rural de terceiro, situado no mesmo bioma da área à qual o título está vinculado.

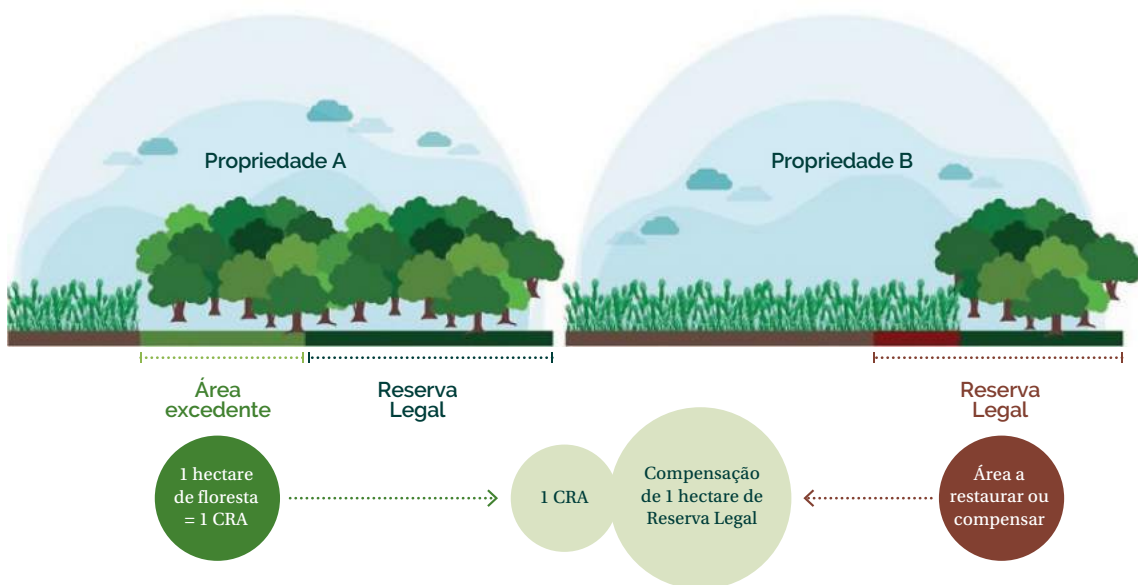
A CRA tem sido empregada com maior frequência em mecanismos voltados à compensação de reserva legal mediante: 1) arrendamento de área florestada sob regime de servidão ambiental ou reserva legal excedente; 2) doação ao poder público de área localizada no interior de unidade de conservação de domínio público pendente de regularização fundiária; e 3) cadastramento de outra área equivalente e excedente à reserva legal, em imóvel de mesma titularidade ou adquirida em imóvel de terceiro

A comercialização das CRAs é feita por meio de contratos nos quais o vendedor se compromete a criar as CRAs e entregá-las ao comprador, mediante o pagamento de um preço previamente acordado entre as partes. Importante ressaltar que as CRAs dão direito apenas à regularização do passivo ambiental de quem compra. A responsabilidade pela manutenção da vegetação nativa, assim como a propriedade da terra, continua a ser do vendedor.

O Decreto Federal 9.640/2018 regulamenta os procedimentos de emissão, registro, transferência, utilização e cancelamento da CRA, instituída

pelo art. 44 da Lei nº 12.651/2012. Cada CRA corresponde a um hectare de:
1) área com vegetação nativa primária ou com vegetação secundária em qualquer estágio de regeneração ou recomposição; ou 2) área de recomposição com reflorestamento com espécies nativas (Figura 4).

Figura 4. Desenho esquemático das formas de uso da CRA



*Fonte: Elaborado por Maria Barbosa Vilar
Acesso em 25 de novembro de 2019.*



Usos socioambientais de reservas florestais corporativas

A construção do levantamento

Nos meses de setembro e outubro de 2019, foi realizado um levantamento de informações a fim de identificar as experiências práticas desenvolvidas pelas empresas participantes da PPA na promoção de usos socioambientais das suas reservas, em parceria com comunidades e/ou outros parceiros.

Em colaboração com a equipe de coordenação do GT 4 da PPA, foram identificadas e contatadas, por meio de seus representantes no GT, empresas da rede com maior afinidade com o tema. Participaram das entrevistas representantes de oito empresas dos seguintes setores: setor mineral (Hydro, Mineração Rio do Norte – MRN e Vale), do agronegócio da palma/dendê (Agropalma e Biopalma), do setor florestal de produção de celulose (Suzano Papel e Celulose) e extração de madeira (AIMEX), e do setor de negócios sustentáveis (Biofílica Investimentos Ambientais).

Durante as entrevistas, foram identificadas 23 iniciativas de uso socioambiental em reservas florestais das empresas consultadas. Adicionalmente, foram entrevistados alguns participantes dos projetos da empresa Suzano durante visita à área do projeto.

Como as empresas usam o território

De forma geral, as empresas desenvolvem suas atividades produtivas em duas situações fundiárias, ou numa combinação de ambas: 1) em suas propriedades particulares e propriedades de produtores integrados, 2) dentro de Unidades de Conservação de Uso Sustentável que foram criadas já prevendo as atividades produtivas de forma integrada com a conservação ambiental.

As atividades observadas do agronegócio de celulose e palma/dendê e extração florestal madeireira ocorrem, predominantemente, em áreas particulares das empresas e de produtores integrados, enquanto as atividades mineral e de extração florestal são realizadas em ambas. Vale destacar ainda a elasticidade do setor madeireiro que, conforme evidenciado nas entrevistas para este estudo, se adapta a todas as situações apresentadas, com seu in-

interesse prioritariamente no produto florestal e não na propriedade da terra em si. Também merecem destaque empresas prestadoras de serviços, como é o caso da Biofíllica Investimentos Ambientais, parceira da PPA. Como se dedica a agenciar a relação entre proprietários e usuários de bens e serviços ambientais, a Biofíllica não depende, diretamente, de ter posse ou propriedade de terras. Empresas como essa atuam na área de pagamento por serviços ambientais, sobretudo na negociação de créditos de carbono nos mercados nacional e internacional.

De forma geral, a situação fundiária das empresas é importante porque interfere fortemente no tipo de cooperação e uso socioambiental das áreas de reservas, como será visto mais adiante.

Áreas Protegidas das Empresas – Análise preliminar a partir do SICAR

Para realizar uma análise preliminar do quantitativo e a localização das áreas de RL e APP das empresas, o caminho adotado foi o da obtenção indireta das informações dessas áreas. Para isso, realizamos uma análise prévia do CAR a partir de dados obtidos pela equipe técnica, no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Há de se observar, no entanto, a limitação dessa informação devido à falta dos dados completos de identificação (nomenclaturas, CNPJs e localizações) das áreas que integram os conglomerados das empresas, o que certamente subestimou o total de áreas protegidas.

O Quadro 4 apresenta essas informações preliminares e agregadas de 34 registros de CAR de 10 empresas que atuam no Pará, Maranhão e Amapá e que são membros ou parceiras da PPA.

Quadro 4. Dados preliminares de Reserva Legal e APP, registradas no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) dos setores empresariais analisados.

Setor empresarial	Área de reserva legal + APP (ha)
Florestal de Celulose	279.319
Agronegócio de Palma/Dendê	64.661
Florestal Madeireiro	10.450
Mercado de Serviços Ambientais*	791.515
Mineração	4.674
TOTAL	1.150.620

*Associado a empresas do setor florestal, junto com empresa de mercado de serviços ambientais

Os setores empresariais identificados no Quadro 4 apresentam área de 1.150.620 hectares de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente registradas no SICAR Nacional (1.109.786 ha de RL e 40.834 ha de APP), com destaque para a forte concentração nos setores de mercado de serviços ambientais e nos setores florestal de produção de celulose e do agronegócio de palma/dendê. Regionalmente, há uma concentração na região do Vale do Jari, no Noroeste do Pará/sudoeste do Amapá (89%).

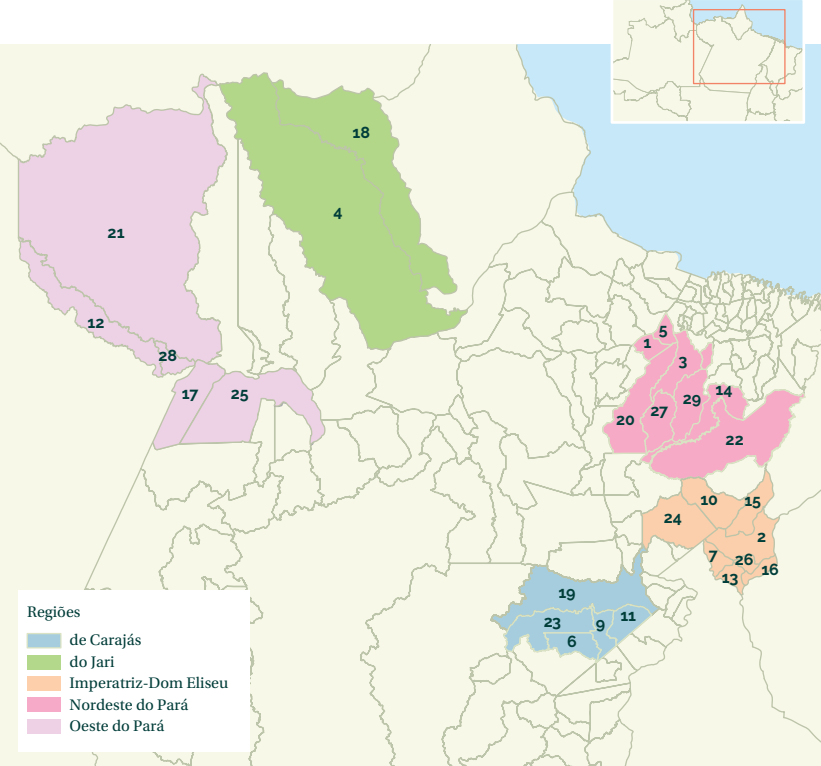
Localização das iniciativas estudadas

As iniciativas identificadas estão localizadas no estado do Pará e se estendem ao sul do Amapá e oeste do Maranhão, se encontrando dispersas no território (Figura 5) das áreas de endemismo Guiana, Xingu e Tapajós, além da AE Belém. Os municípios em que as iniciativas identificadas ocorrem estão agrupados em cinco regiões: AE Belém - Imperatriz e Dom Eliseu (setor florestal de produção de celulose) e nordeste do Pará (agronegócio de palma/dendê); AE Tapajós - oeste do Pará (mineração e agronegócio de grãos); AE Guiana- região do Jari (produção de celulose e extração florestal); AE Xingu- região de Carajás (mineração).

Se por um lado essa dispersão é interessante por possibilitar a abordagem das diferentes realidades sociais, econômicas e ambientais das regiões e refletir as suas diversidades, por outro lado pode dificultar a integração das experiências e sinergias entre as empresas e as comunidades envolvidas no tema de uso socioambiental das reservas. Nesse sentido, a PPA pode cumprir um papel central como ambiente de convergência, socialização e debate, aperfeiçoamento e expansão dessas iniciativas.

Figura 5. Municípios com iniciativas de uso socioambiental de reservas florestais identificadas durante o estudo.

Mapa organizado por regiões de ocorrência



Município	Região	Município	Região
1 Abaetetuba	Nordeste do Pará	16 João Lisboa	Imperatriz-Dom Eliseu
2 Açailândia	Imperatriz-Dom Eliseu	17 Juruti	Oeste do Pará
3 Acará	Nordeste do Pará	18 Laranjal do Jari	do Jari
4 Almeirim	do Jari	19 Marabá	de Carajás
5 Barcarena	Nordeste do Pará	20 Moju	Nordeste do Pará
6 Canaã dos Carajás	de Carajás	21 Oriximiná	Oeste do Pará
7 Cidelândia	Imperatriz-Dom Eliseu	22 Paragominas	Nordeste do Pará
8 Concórdia do Pará	Nordeste do Pará	23 Parauapebas	de Carajás
9 Curionópolis	de Carajás	24 Rondon do Pará	Imperatriz-Dom Eliseu
10 Dom Eliseu	Imperatriz-Dom Eliseu	25 Santarém	Oeste do Pará
11 Eldorado do Carajás	de Carajás	26 São Francisco do Brejão	Imperatriz-Dom Eliseu
12 Faro	Oeste do Pará	27 Tailândia	Nordeste do Pará
13 Imperatriz	Imperatriz-Dom Eliseu	28 Terra Santa	Oeste do Pará
14 Ipixuna do Pará	Nordeste do Pará	29 Tomé-açu	Nordeste do Pará
15 Itinga do Maranhão	Imperatriz-Dom Eliseu		

Vale ressaltar que outras empresas vinculadas à PPA e que não participaram desse levantamento desenvolvem suas atividades por toda a região Amazônica e podem também estar realizando boas práticas de uso socioambiental de reservas privadas. Portanto, os fatores amplitude e dispersão territorial das iniciativas, no âmbito da PPA, tendem a ser ampliados para além do que é apresentado na Figura 5, e devem ser considerados na estratégia da Plataforma.

Tipos de interação empresas/comunidades

A interação entre empresas e comunidades geralmente ocorre dentro da área de propriedade, no domínio das empresas ou no seu entorno. Considerando as dimensões expressivas das propriedades de algumas empresas, que superam 1 milhão de hectares, ocorrem diversas formas de contato com áreas de populações tradicionais (sobretudo quilombolas e extrativistas), comunidades de agricultores familiares e assentamentos de reforma agrária.

Em regiões com maior densidade populacional rural, a exemplo do sul do Maranhão e do sudeste do Pará, é comum a ocorrência de comunidades, assentamentos e até núcleos habitacionais (povoados) dentro e no entorno das áreas das empresas. Nas AE Suriname (Amapá) e Tapajós (oeste do Pará), que possuem baixa densidade populacional, é frequente a coexistência geográfica de áreas com populações tradicionais, legalmente reconhecidas ou não, com as atividades produtivas de empresas.

A convivência entre empresas e comunidades geralmente ocorre de forma colaborativa. Não obstante, foram relatados casos em que as comunidades usaram as reservas florestais privadas para exploração de produtos florestais, o que pode gerar conflitos, sobretudo nos empreendimentos que envolvem concentração e/ou uso de grandes áreas como necessários para a viabilidade econômica da atividade empresarial. Nesses casos, sempre haverá riscos de impactos sociais e ambientais que precisam ser reconhecidos e minimizados.

As situações mais preocupantes envolvem o uso de recursos naturais das reservas privadas pelas comunidades, por meio da caça e extração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros (açaí, castanha, babaçu, andiroba, copaíba) sem permissão, ou mesmo a realização de práticas agropecuárias (roçados de corte e queima) que são incompatíveis com as atividades produtivas das empresas, ou inadequadas com a regularização ambiental das áreas de reserva legal e de preservação permanente.

Por parte dos comunitários, os argumentos que justificam essas práticas se relacionam à necessidade causada pela falta de terra, concentrada por fazendeiros e pelas empresas, ou por tradição cultural. Do ponto de vista das empresas, argumenta-se contra a invasão de sua propriedade, a infração ambiental e os riscos para o empreendimento. Entre esses riscos, merece

destaque o uso do fogo por comunitários para o preparo das áreas de roçado e para a produção de carvão. Muitas vezes, o fogo escapa e invade as áreas de produção das empresas ou suas áreas de reserva, causando incêndios florestais de difícil controle e grandes prejuízos econômicos e ambientais.

Dois casos de uso das reservas florestais foram relatados durante as entrevistas e ilustram como as empresas podem enfrentar essas situações de forma a buscar boas relações com as comunidades. A **Agropalma**, que concentra suas atividades nos municípios de Tailândia e Moju, no estado do Pará, possui 107 mil hectares de terras dos quais 40 mil são de plantações de palma/dendê e 64 mil de reservas ambientais. A principal ameaça é a caça, uma atividade ilegal, nas áreas de reserva da empresa, e que é realizada por pessoas que moram no entorno ou por invasores provenientes de outros municípios. Destaca-se que vigilantes florestais trabalham para coibir a ação de todos os tipos de caçadores, independente da origem. Projetos de parceria com comunidades para uso das florestas, obviamente não tornam a atividade de caça legal, portanto há sempre a responsabilidade, seja das empresas ou de órgãos de fiscalização ambiental, em coibir esse tipo de atividade.

A atividade madeireira ilegal, através da ação de quadrilhas, também vitima áreas privadas, com a invasão e extração predatória de madeiras centenárias, como maçaranduba, ipê, angelim vermelho e bacurizeiro. Essas não são ações ligadas às comunidades do entorno, mas a quadrilhas de extração ilegal de madeira. Para garantir a integridade das reservas florestais, há um programa intenso de fiscalização que envolve 30 pessoas.

A **Biopalma** possui quatro polos de produção de palma/dendê na região do vale do Acará e do baixo Tocantins, no Pará. A empresa tem cerca de 132 mil hectares de terras, dos quais 95 mil (71,9%) são mantidos sob a forma de áreas de reserva legal e de preservação permanente - e que as vezes são ameaçadas por ocorrências ilegais de extração de madeira, caça e invasões de terra.

A fiscalização e controle das reservas florestais tem alto custo financeiro devido a necessidade de contratação, treinamento e manutenção de pessoal, aquisição e uso de equipamentos, insumos e máquinas e realização de operações constantes de combate às atividades ilícitas, além de muitas vezes gerar desgaste na relação empresa-comunidade. O investimento em educação ambiental das populações do entorno, afora a aplicação dos devidos controles pelo poder público, são citados como forma de evitar problemas de relacionamento das empresas com as comunidades.

Em relação a modelos de interação colaborativa entre empresas e comunidades, observamos iniciativas decorrentes de situações condicionantes - comuns para os grandes empreendimentos que envolvem licenciamento ambiental e para as atividades produtivas empresariais que são certificadas - ou de forma espontânea .

Os processos de licenciamento ambiental e de certificação, em seu componente socioambiental, geralmente incluem a atenção, ações de proteção e de apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades impactadas. Assim, obrigam as empresas em desenvolver programas, projetos e ações junto às comunidades. Já as iniciativas espontâneas de relação colaborativa entre empresas e comunidades verificadas decorrentes de uma abordagem de responsabilidade socioambiental corporativa.

Como bons exemplos de colaborações entre empresas e associações comunitárias podemos destacar as iniciativas da empresa Suzano Papel e Celulose e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário das Quebradeiras de Coco Babaçu, no sudoeste do Maranhão; e o Projeto Jaborandi, desenvolvido entre a Vale e a Cooperativa dos Extrativistas da Floresta Nacional de Carajás (COEX), no sudeste do Pará.

O sucesso dessas iniciativas colaborativas depende em grande parte do efetivo engajamento e apoio dos atores locais. Os projetos investem tempo e recursos consideráveis no envolvimento das comunidades que vivem nas áreas do projeto ou adjacências, por meio de reuniões comunitárias constantes, visitas de campo e oficinas de treinamento.

- Um dos principais fatores que ajuda a motivar as comunidades a participar dos projetos em parceria com empresas tem sido a possibilidade de receber benefícios das atividades. Os benefícios mais destacados incluem a perspectiva de aumento de renda, a condução de atividades agrícolas ou florestais mais sustentáveis e os empregos relacionados aos projetos. Outros atrativos incluem a possibilidade de aprender novas habilidades por meio de eventos e oficinas e a chance de que o projeto ajude com a titularidade da terra. Em muitas iniciativas, o envolvimento de atores locais é elevado quando existem boas relações anteriores entre as empresas e as comunidades locais, além da compreensão clara do projeto. Em alguns locais, o envolvimento de atores foi facilitado pela presença de líderes locais que promoveram a iniciativa dos projetos, ou pela existência de estruturas sociais, como associações de produtores, que foram essenciais para a obtenção do apoio das comunidades.

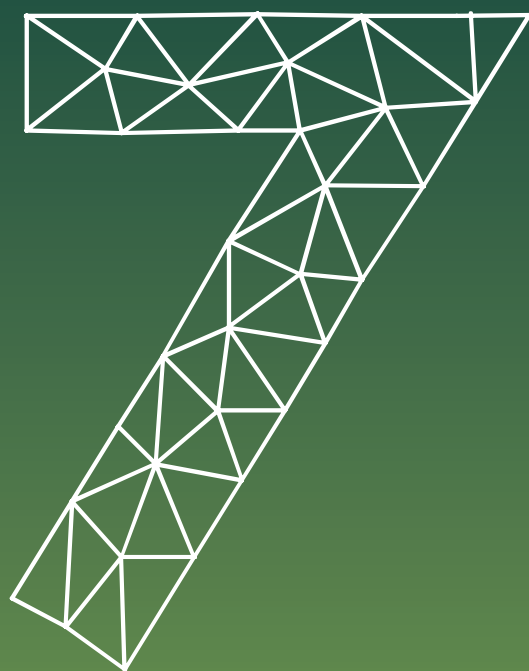
Principais iniciativas de uso sustentável de reservas florestais

Durante as entrevistas, foi possível identificar iniciativas desenvolvidas pelas corporações e parceiros, que estão em andamento ou têm potencial de aplicação para as suas áreas de reserva. O quadro 5 apresenta uma síntese dessas iniciativas, detalhadas em sequência.

Quadro 5. Síntese das iniciativas identificadas de produção e uso socioambiental de áreas de reserva florestal desenvolvidas em cooperação empresas/comunidades.

Atividade, Projeto ou Programa	Tipo de Produto	Principais Beneficiários	Local de Aplicação	Setor Produtivo	Empresas envolvidas
1. Extrativismo Sustentável e Beneficiamento de Produtos	Babaçu, Açaí, Bacuri, Copaiba, Castanha e Madeira	Quebradeiras de Coco, Quilombolas e Agricultores Familiares	RL e Ativo de Reserva das Empresas e Dentro e Entorno de UC	Florestal de Celulose, Mineração, Florestal de Extração de Madeira	Vale, MRN, AIMEX, Suzano e Biofilica (Jari)
2. Criação de Abelhas	Mel e outros produtos	Assentados e Agricultores Familiares	RL, APP, Ativo de Reserva das Empresas, Áreas em recuperação e dentro e no entorno de UCs	Florestal de Celulose e Mineração	Suzano, MRN e Vale
3. Artesanato	Cipós, Fibras Vegetais, Madeira	Quebradeiras de Coco, Assentados e Agricultores Familiares	RL e Ativo de Reserva das Empresas	Florestal de Celulose	Suzano
4. Coleta e Beneficiamento de Sementes Florestais	Espécies Nativas e Exóticas	Extrativistas e Empresas	Dentro e no entorno de UC e RL	Mineração e Florestal de Extração de Madeira	Vale e AIMEX
5. Produção de Mudas	Espécies nativas e Exóticas	Agricultores Familiares, Quilombolas e Empresas	Dentro de UC e Área de Produção	Mineração e Florestal de Extração de Madeira	Vale, MRN, AIMEX
6. Plantio Florestal	Palma/Dendê	Agricultores Familiares	RL em Recuperação	Agronegócio de Palma/Dendê	Agropalma e Biopalma
7. Sistemas Agroflorestais	Espécies nativas, frutíferas e alimentares	Agricultores Familiares e Extrativistas	RL em Recuperação	Mineração	Vale, MRN
8. Serviços Ambientais e Compensação Ambiental	Floresta como um todo	Empresas, Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Extrativistas	RL, APP e Ativo de Reserva e RL em Recuperação	Negócios Sustentáveis e Produtores Rurais	Biofilica (Jari)
9. Ecoturismo e Educação Ambiental em Parques	Floresta e recursos hídricos	Sociedade urbana e rural em geral	RL, APP e Ativo de Reserva	Mineração	Vale
10. Ciência e Tecnologia	Conservação e recuperação da biodiversidade	Atendimento da Legislação Ambiental e Sociedade	Áreas das empresas e de propriedades integradas	Mineração e Agronegócio de Palma/Dendê	Agropalma e Hydro

De uma forma geral, as relações colaborativas entre as empresas e as comunidades são formalizadas por meio de Contratos de Cooperação, em que são definidos os objetivos, metas, regras de convivência e compromissos entre as partes. O financiamento dessas iniciativas é, em sua maior parte, realizado com recursos próprios das empresas. No entanto, a captação de recursos de forma conjunta com as organizações comunitárias e instituições parceiras, sobretudo para as cooperações espontâneas, já está sendo implementada por algumas corporações e parece ser uma estratégia bastante promissora para o futuro.



Destaques de iniciativas socioambientais em áreas de reserva privadas

7.1 Extrativismo Sustentável e Beneficiamento de Produtos

O extrativismo sustentável, ligado ao beneficiamento de matérias primas da biodiversidade, está na base comum a quatro iniciativas de destaque identificadas neste estudo. Elas aliam usos de áreas de reserva privada na promoção de conservação através de parcerias entre empresas e outros atores dos territórios. Os casos de referência apresentados nessa seção são: Projeto Extrativismo Sustentável, no estado do Maranhão; Projeto Jaborandi, localizado no sudeste do Pará; Projeto Manejo sustentável, em três municípios do oeste do Pará; e Projeto REDD+ Vale do Jari, desenvolvido nos estados do Pará e Amapá.

Projeto Extrativismo Sustentável

O Projeto Extrativismo Sustentável é uma iniciativa desenvolvida pela empresa Suzano Papel e Celulose em parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário das Quebradeiras de Coco Babaçu, no estado do Maranhão. O projeto tem por objetivo promover o desenvolvimento local através de ações voltadas à transformação das realidades socioeconômicas de grupos de mulheres locais, construindo uma cultura inclusiva e empreendedora. A cooperação está voltada à coleta e ao manejo do babaçu (*Attalea speciosa* Mart. ex Spreng.) pelas quebradeiras dentro das áreas de reserva da empresa, além de compreender o desenvolvimento e a comercialização de produtos derivados da matéria prima, como a farinha do mesocarpio e o óleo. Outros produtos disponíveis nas áreas também fazem parte da iniciativa (como o açaí, o carvão e as amêndoas) que envolveu 130 famílias de nove associações locais no ano de 2018. A iniciativa conduzida pela Suzano apresenta grande potencial de ampliação. Na base deste potencial estão as extensas áreas de babaçu nativo existentes nas reservas da empresa, além da amplitude das áreas com ocorrência de palmeiras de açaí. Levantamentos realizados pela empresa identificaram que aproximadamente 4.000 hectares podem ser manejados de forma sustentável em parceria com as comunidades tradicionais do entorno.



Figura 6. Entrevista com a quebradeira de coco de babaçu Sra. Marilene e seu esposo Sr. Benedito. Fonte: Plataforma Parceiros pela Amazônia, 2019.



Figura 7. Vista da Unidade de Beneficiamento de coco do Grupo Barroquina de Coquelândia, Maranhão. Fonte: Plataforma Parceiros pela Amazônia, 2019.

Entre os resultados da cooperação entre a empresa e o conselho das quebradeiras de coco está a implantação da Unidade de Beneficiamento de Coco de Babaçu do Grupo Barroquinas, em Coquelândia (Figura 6), que atende diretamente 20 quebradeiras de coco e suas famílias. As atividades da Unidade de Beneficiamento exercem influência em toda a região, ao orientarem a organização das atividades de extração de amêndoas, produção de azeite, óleo e outros produtos derivados do babaçu.

O projeto realiza ainda as “Feirinhas Sustentáveis”, mercados de ocorrência periódica dedicados à promoção e venda da produção comunitária local. As feiras geram renda para os produtores e possibilitam aos consumidores adquirir produtos naturais e saudáveis provenientes dos projetos sociais ligados às áreas de extrativismo, agricultura comunitária e apicultura, segundo os princípios do comércio justo e solidário.

Projeto Jaborandi

Implementado no sudeste do Pará, o Projeto Jaborandi é fruto de parceria entre a empresa Vale e a Cooperativa dos Extrativistas da Floresta Nacional de Carajás, a COEX. A iniciativa tem como objetivo preservar o Jaborandi (*Pilocarpus microphyllus* Stapft ex Holm), adotando técnicas de coleta sustentável dentro e no entorno da Floresta Nacional de Carajás (FLONA), área onde ocorre a atividade de mineração da Vale.

Enquanto Unidade de Conservação (UC), a gestão socioambiental da FLONA é compartilhada entre a empresa e o ICMBio. A Vale é membro do Conselho Gestor da UC, que é presidido por servidores do ICMBio e composto por diferentes representantes de instituições públicas e da sociedade civil, com a finalidade de contribuir com ações voltadas à efetiva implantação de seu Plano de Manejo e de seus objetivos de criação. A gestão de UCs é feita de forma compartilhada, conforme previsto na Lei 9.985 de 2000, que trata da gestão integrada e participativa de conjuntos de unidades de conservação e outras áreas protegidas, sejam elas públicas ou privadas, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional. Este modelo de gestão permite o compartilhamento das estruturas de apoio à administração e o estreitamento das relações entre os gestores, além de potencializar o uso dos recursos financeiros e humanos.

O circuito de produção e comercialização do Jaborandi se inicia com os coletores extrativistas da COEX, cujo papel é receber a produção de seus associados, organizar a produção colhida e vender, por meio de contratos comerciais, para a empresa Vegeflora, do Grupo Centroflora. Foi em 2012, com a formalização da criação da COEX, que a Embrapa Amazônia Oriental, a Vegeflora e a Vale criaram, com a cooperativa e o ICMBio, o projeto “Jabo-

randi – Manejo, Conservação e Fortalecimento da Atividade Extrativista na Flona de Carajás”. O projeto, que serviu de base à cadeia em atividade atualmente, buscava promover o manejo e a conservação da planta e fortalecer a atividade extrativista. A Embrapa realizou ensaios de campo e laboratório sobre o Jaborandi, além de oferecer cursos e treinamentos para os folheiros com foco na produção produtos com base na planta, como fonte de renda alternativa. Por sua vez, a Vale incluiu o Jaborandi em seus programas de reflorestamento, passando a realizar compras anuais das sementes da COEX.

Atualmente, o projeto possibilita a compra direta de sementes de plantas nativas para o uso no desenvolvimento de mudas, recuperação de áreas e na conservação das espécies. Entre as técnicas de coleta sustentável está a poda das plantas, que substitui o arranque direto das espécies. (Figura 8).



Figura 8. Colheita de folhas de jaborandi na FLONA Carajás.
Foto: Carla Oliveira/ICMBio.

Projeto Manejo Sustentável

O Projeto Manejo Sustentável é dedicado às espécies florestais nativas, como a castanha-do-pará (*Bertholletia excelsa* Bonpl.) e a copaíba (*Copaifera* sp.), e é desenvolvido pela Mineração Rio do Norte (MRN) nos municípios de Oriximiná, Faro e Terra Santa, no oeste do Pará. Desenvolvido dentro e no entorno da Floresta Nacional Saracá-Taquera o projeto vem fortalecendo as organizações sociais locais, proporcionando capacitações e assessoria técnica.

ca. O espaço de abrangência do projeto corresponde à área de atividade de mineração da MRN, que realiza a gestão socioambiental da Floresta Nacional Saracá-Taquera em parceria com o ICMBio. As atividades de capacitação e assessoria técnica às comunidades têm contribuindo para a preservação das espécies, além de gerar renda e possibilitar a autonomia de comunidades quilombolas e produtores familiares do entorno do empreendimento.

Projeto REDD+ Vale do Jari

Associado ao manejo florestal sustentável certificado e à promoção do desenvolvimento de comunidades agroextrativistas, o projeto é uma parceria entre a Biofílica Investimentos Ambientais S.A. e a Jari Florestal S.A. Sua implementação se dá nas áreas de reserva do Grupo Jari, nos municípios de Laranjal e Vitória do Jari, no Amapá, e em Almeirim, no Pará. O projeto promove a capacitação em técnicas sustentáveis de manejo e produção agroextrativista para comunidades, contribuindo para que elas atuem como mantenedoras dos recursos florestais. O projeto se desenvolve através da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), oficinas e treinamentos em técnicas agroextrativistas, instalação de unidades demonstrativas (UD) e desenvolvimento dos planos de uso das propriedades.

7.2 Criação de Abelhas

As abelhas são cruciais para o equilíbrio dos ecossistemas por seu trabalho de polinização de flores, frutas e grãos em plantações agrícolas. A meliponicultura (criação de abelhas sem ferrão, do gênero *Melipona*) e a apicultura (criação de abelhas exóticas, do gênero *Apis*) são atividades produtivas com grande potencial de uso socioambiental em áreas de reserva privadas. Este potencial se justifica pela capacidade de adaptação dessas culturas aos diferentes ambientes, sejam eles Áreas de Preservação Permanente (APP), Reservas Legais (RL), áreas em recuperação ou áreas de produção das empresas.

A Suzano é uma das empresas que acumula experiência com a apicultura sustentável em grande escala e a nível nacional, em mais de 15 anos de atuação em parceria com associações e comunidades vizinhas. As parcerias se estabelecem por meio de comodato nas áreas de conservação da empresa, que chegam a produzir anualmente em média 20 quilos de mel por colmeia, além da produção de própolis e pólen. O projeto tem se expandido no Maranhão e, em 2018, beneficiou 48 famílias do Projeto de Assentamento Califórnia (no município de Açailândia), com a realização de cursos de capacitação e instalação da logística de produção e beneficiamento.



Figura 9. Projeto de meliponicultura desenvolvido pela Mineração Rio do Norte em parceria com trabalhadores rurais do município de Terra Santa, oeste do Pará (Fotos do Acervo da MRN).

A Mineração Rio do Norte também desenvolve projeto de meliponicultura, contribuindo com os criadores de abelhas sem ferrão no município de Terra Santa, no Pará, por meio de capacitação profissional e assessoria técnica (Figura 9). Através do projeto, a empresa auxilia mais de 20 famílias no manejo e na produção sustentável, tendo como parceiros o SEBRAE e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Terra Santa.

Entre as iniciativas desenvolvidas por empresas no tema está ainda o projeto “Abelhas nativas de Carajás: diversidade, biomonitoramento e apoio à renda para a população local”, desenvolvido pela Vale. O projeto tem forte componente de pesquisa científica, por meio da parceria com o Instituto Tecnológico Vale (ITV), e promove estudos que compreendem a fenologia, redes de interação entre as abelhas e formações vegetacionais nativas, análise dos alimentos coletados pelos animais, análise da distribuição geográfica das espécies e o impacto das mudanças climáticas no futuro. Além disso, há foco em estudos de viabilidade da criação de abelhas sem ferrão em larga escala para o uso na agricultura e nas comunidades, como fonte de renda e desenvolvimento.

7.3 Artesanato

Ao gerar renda e autonomia, além de contribuir para a valorização da cultura local e geração de valor agregado a produtos florestais, o artesanato é uma importante atividade no contexto do uso socioambiental das reservas florestais. Entre as iniciativas empresariais no tema, a Suzano desenvolve um Programa de Artesanato dedicado ao fortalecimento e incentivo à tradição cultural da região sudoeste do Maranhão. As ações do programa se desenvolvem por meio do aproveitamento de fibras e sementes do babaçu e de outros produtos extrativistas regionais, coletados dentro das áreas de reserva da empresa e de parceiros.



Figura 10. Palestra do designer Renato Imbroisi e oficina de trançado de fibras promovidos pelo Programa de Artesanato da Suzano (Fotos da Assessoria de Imprensa da Suzano).

O Programa é desenvolvido com as quebradeiras de coco, assentados da reforma agrária e agricultores familiares e tem supervisão do designer brasileiro Renato Imbroisi (Figura 10). Dividido em fases, o programa tem início com um diagnóstico das comunidades para a identificação de suas habilidades e potenciais locais. A partir do diagnóstico ocorre a capacitação dos artesãos, por meio de oficinas, que incluem tingimento de matérias primas, produção de biojoias, trançado de fibras, entre outras técnicas.

A partir da fase de capacitação, são realizadas oficinas de criação de peças, selecionadas para compor coleções. Para Maria Faustina, quebradeira de coco participante do Programa, as oficinas são uma oportunidade de diversificar a utilização das matérias-primas naturais que elas já conhecem, além de possibilitar incremento na renda familiar. “Aprender é sempre bom e nunca é demais. Temos que agradecer à Suzano por nos dar esses cursos, pois podemos utilizar o coco de babaçu não só para fazer o azeite e o óleo, mas também para o artesanato e gerar renda para nossa família”. O Programa tem realizado feiras de artesanato na região e, ainda em 2020, pretende realizar o primeiro lançamento internacional das coleções elaboradas pelas comunidades.

7.4 Coleta e beneficiamento de sementes florestais, produção de mudas e plantio florestal

Atividades de estímulo à conservação em áreas de reserva florestal têm ocorrido por meio de parcerias estabelecidas entre as empresas e outras organizações atuantes nos territórios. É o caso da Cooperativa dos Extrativistas da Floresta Nacional de Carajás (COEX Carajás), pioneira na coleta de sementes nativas na região do Mosaico de Carajás. A cooperativa atua na região desde os anos 1980, realizando coleta principalmente dentro e no entorno da Floresta Nacional de Carajás. Em 2011, a COEX Carajás foi

regularizada juridicamente e pôde celebrar um convênio com a Vale, que torna possível a compra direta de sementes de plantas nativas para o uso no desenvolvimento de mudas, na recuperação de áreas degradadas e na conservação das espécies ameaçadas de extinção. Atualmente, mais de 350 espécies são coletadas em áreas da FLONA Carajás e seu entorno, todas com Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM) e inspecionadas por profissionais da área. Somente em 2017, foram compradas pela Vale 2 toneladas de sementes coletadas pela COEX Carajás.

Entre as ações promovidas pela MRN na conservação de espécies florestais, se destaca o Horto Florestal, em funcionamento desde 1986, com capacidade de produção anual de 700 mil mudas. Entre as diferentes espécies nativas da Amazônia, o viveiro instalado dentro da FLONA Saracá-Taquera tem priorizado a produção de mudas de castanha-do-Pará, sucupira, muruci da mata, andiroba (*Carapa guianensis*), breu rosa, piquiá (*Caryocar* sp), gomeira (*Swartzia* sp), açai (*Euterpe* sp), acapu (*Voucapoua americana* Aubl), envira preta, amapá amargo (*Parahancornia* sp), achuá (*Saccoglottis* sp.) e sapoti (*Acharas zapota*).

Em Carajás, a Vale também mantém viveiro florestal próprio, com produção de 204.855 mudas de espécies nativas da região em 2017, que foram utilizadas para a recuperação de 85 ha de Áreas de Preservação Permanente (APP) no entorno do mosaico de unidades de conservação de Carajás. Várias das espécies produzidas no viveiro se encontram ameaçadas de extinção, como é o caso da castanha-do-Pará, do mogno e do jaborandi.

As perspectivas de expansão da recuperação de áreas de APP e de Reserva Legal na região são significativas e a atuação das empresas contribui para esse horizonte positivo. A Vale anunciou, recentemente, a meta de recuperar 100 mil hectares até 2030, como forma de contribuir com a Política Nacional de Recuperação da Vegetação. A empresa possui também viveiro florestal na mina do Sossego que, em 2017, produziu 125.520 mudas de diversas espécies florestais, utilizadas para atendimento da própria unidade e de outros empreendimentos na região.

Outra iniciativa relevante, que faz parte da história da produção e beneficiamento de sementes florestais e mudas no estado do Pará, diz respeito ao Laboratório de Mudanças e Sementes de Espécies Florestais da Amazônia, da AIMEX, a Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará. Durante as décadas de 1990 e 2000, o laboratório comercializou mudas e sementes por preços muito abaixo dos praticados no mercado, como forma de incentivar o reflorestamento. Administrado pelo Instituto Amigos da Floresta Amazônica (ASFLOA), o laboratório foi precursor na produção de mudas de espécies nativas, como mogno, paricá, jatobá, jacarandá do Pará, ipê, sumaúma, cerejeira, e também de espécies exóticas, como mogno africano, teca e nim, entre outras. O laboratório de

sementes da AIMEX encerrou as suas atividades em 2008, devido a mudanças na estratégia do setor florestal madeireiro, com a descentralização dos serviços de produção de mudas.

Embora não atue por meio de projetos de uso socioambiental em suas áreas de reserva, a Agropalma tem contribuído ao tema da recuperação através do apoio a iniciativas de plantio da palma de óleo (dendeeiro) em áreas degradadas, em parceria com 192 agricultores familiares no Pará (Figura 10). Nesta iniciativa, que já tem 17 anos, agricultores familiares de projetos de assentamento rural (tanto federal como estadual) contribuem com cerca de 5% dos frutos de palma processados pela empresa. Para a agricultora Maria Gorete Bezerra Gomes, que há dez anos participa do Programa Agricultura Familiar da Agropalma, o projeto trouxe mudanças de vida. “Eu e meu marido éramos servidores públicos, contratados para serviços gerais. Mas minha sogra doou suas terras e decidimos entrar no programa. A princípio, plantamos dois hectares e hoje já temos dez”, diz Gorete. “Colocamos a mão na massa, mas temos satisfação em trabalhar no nosso próprio negócio. Somos nossos patrões e a vida financeira e pessoal melhoraram muito.”



Figura 11. Projeto de plantio de palma/dendê, parceria entre agricultores familiares e Agropalma (Fotos do acervo da Agropalma).

Através do projeto, os agricultores familiares têm acesso a sementes e insumos agrícolas de última geração, além de receberem consultoria técnica sobre práticas de sustentabilidade e requisitos legais. Em 2014, todos os

agricultores participantes do projeto passaram por auditoria de certificação dos Princípios e Critérios da Roundtable on Sustainable Palm Oil (RSPO), alcançando índices de produtividade superiores aos da própria empresa. O sucesso de sua performance é atribuído à gestão meticulosa dos próprios agricultores, aliada ao apoio contínuo de assistência técnica e à localização favorável da terra. A renda anual bruta obtida com a comercialização da palma alcançou rendimento médio de R\$79.216, em 2017, obtidos em uma média de 11 ha de plantio por família.

Em sua previsão de expansão o programa planeja alcançar mais de 500 ha até 2020. Os contratos de compra e venda de cachos de frutos frescos, feitos com as associações de produtores, evoluíram para a formação de um consórcio simplificado de agricultores, realizado com o apoio do SEBRAE.

Entre as empresas que desenvolvem programas de fornecimento junto a agricultores familiares situa-se também a Biopalma. A empresa, que atua na cadeia de óleo de palma no nordeste do Pará, desenvolve programa de agricultura familiar que envolve 675 famílias em 7.000 hectares de plantação de palma de óleo. Periodicamente, os agricultores recebem assistência técnica e orientações fitossanitárias com o objetivo de melhorar e intensificar a produtividade, além de estímulo para a troca de ideias, busca de melhorias e suporte na capacitação. Considerados os períodos de safra, a renda das famílias envolvidas no programa pode chegar a US\$ 3 mil por ano.

7.5 Serviços Ambientais e Compensação Ambiental

Entre as iniciativas de uso de áreas de reserva a partir de projetos de remuneração por serviços ambientais e compensação ambiental, este estudo identificou casos inovadores e pioneiros desenvolvidos por empresas de diferentes segmentos atuantes no Brasil. São eles: Projeto “REDD+ Vale do Jari”, desenvolvido pela empresa Bioflica Investimentos Ambientais S.A., em parceria com empresas do grupo Jari e a Fundação Jari; projeto “REDD+ Maísa”, implementado pela Bioflica Investimentos Ambientais em parceria com as empresas Sipasa - Seringa e Maísa - e Moju Agroindustrial. Além de projetos de empreendimentos e produtores rurais interessados em regularizar seus passivos ambientais por meio do mecanismo de compensação ambiental.

O Projeto REDD+ Vale do Jari está localizado em região de elevada importância social e ambiental. Inclui desde o manejo florestal até a agricultura e o extrativismo de produtos florestais. A área total de abrangência do projeto é de 920.000 ha e envolve 303 famílias de cinco comunidades, sendo proposta uma redução de 64.866 ha por desmatamento evitado em 30 anos, reduzindo o equivalente à emissão de 660.000t de CO₂/ano.

Já o Projeto REDD+ Maísa está situado na região do Baixo Tocantins, no nordeste do Estado do Pará, região que tem sido palco de conflitos fundi-

ários decorrentes da extração ilegal de madeira e da ação de posseiros. O projeto promove a conservação florestal e a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) provenientes do desmatamento não planejado, por meio da agregação de valor à “floresta em pé”. A valorização da floresta se dá através da integração de seus usos múltiplos de maneira sustentável: manejo florestal sustentável com técnicas de impacto reduzido, sistemas agrossilvipastoris de pequena escala, manejo de produtos florestais não-madeireiros e comercialização de créditos de serviços ambientais. O projeto evita atualmente o desmatamento de 6.103 hectares de florestas, prevenindo a emissão de 2.478.879,4t de CO₂ equivalente.

A compensação de reserva legal se dá através de mecanismo que funciona em quatro modalidades: 1. Compra de área privada da mesma titularidade; 2. Compra de área de unidade de conservação; 3. Arrendamento de servidão ambiental; e 4. Aquisição de cotas de reserva ambiental (CRA). A compensação é aplicável para as supressões de vegetação nativa anteriores a 22 de julho de 2008. As etapas do processo incluem a declaração no Programa de Regularização Ambiental (PRA), daqueles que desejam compensar suas reservas legais, e a escolha da modalidade, sendo consideradas áreas equivalentes em tamanho e no mesmo bioma. Caso localizadas fora do próprio estado a área deve estar localizada em áreas prioritárias para a conservação ambiental. Atualmente, a Bioflica oferece oportunidade de compensação em 43 imóveis rurais, sendo dois situados no estado do Pará, com custos variando entre R\$ 200,00/ha (para arrendamento) e R\$ 1.000,00/ha (para compra em unidade de conservação).

7.6 Parques e Ecoturismo

A constituição de parques e áreas dedicadas ao ecoturismo a partir de reservas pertencentes a empresas figura entre as destinações socioambientais de áreas privadas já experimentadas no Brasil. Nesse tema, pelo menos duas iniciativas foram citadas pelas empresas entrevistadas neste estudo e podem ser destacadas como referências na criação de parques municipais e ecoturismo. São elas, o Parque Natural Municipal Veredas de Carajás e o Parque Zoológico Vale. A criação de parques e outras modalidades de unidades de conservação se revela uma alternativa interessante de uso socioambiental de áreas de reservas de empresas que estejam localizadas próximas a cidades e aglomerados urbanos.

Parque Natural Municipal Veredas de Carajás

Localizado em Canaã dos Carajás, o Parque Natural Municipal Veredas de Carajás foi instituído em 2011 e resulta da colaboração entre a Vale e a

prefeitura do município. A reserva de 842 hectares foi criada como compensação ambiental pela implantação do projeto de mineração do Sossego e abriga a Barragem do Verde, principal manancial de abastecimento de água do município. A reserva abrange grande diversidade de vegetação típica da região amazônica e rica fauna, com mamíferos de grande porte, como primatas e felinos. A unidade de conservação é cadastrada no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), com Plano de Manejo elaborado em 2015, e conta com um plano de combate a incêndios, além de ações de recuperação das áreas degradadas. A área tem um grande potencial para a educação ambiental e o ciclismo, esportes e turismo de aventura, com trilhas de quase 10 km e bastante variação no relevo do terreno.

Parque Zoobotânico Vale

O Parque Zoobotânico Vale (PZV), criado em 1985, abriga espécies nativas da fauna e flora amazônicas. Atualmente, é mantido e administrado pela Vale e recebe em média 10 mil visitantes por mês (Figura 11). O parque conta com zoológico, orquidário, sala de coleções, auditório, área de exposição e sala de educação ambiental. Dos 30 hectares que ocupa, apenas 30% foram utilizados para a construção de recintos, área de apoio e vias de acesso. O restante de sua área é ocupado por floresta nativa primária e integra a Floresta Nacional de Carajás.

Figura 12. Parque Zoobotânico Vale e atividade de ecoturismo (Fotos do acervo da Vale)



O parque desempenha um papel fundamental no apoio a pesquisas e projetos ambientais desenvolvidos pela Vale, voltados para a conservação e a proteção da biodiversidade. Além disso, contribui para informar a população sobre a relevância da Floresta Nacional de Carajás, bem como das demais unidades de conservação do entorno. Outro papel relevante desempenhado pelo PZV é o recebimento de animais silvestres em situação de risco ou mantidos em cativeiro, que são apreendidos ou entregues voluntariamente ao IBAMA ou ICMBio.

Parque das Neblinas

Fora do bioma Amazônia, também figuram importantes iniciativas de ecoturismo desenvolvidas por empresas, como é o caso da Suzano, com o Parque das Neblinas, na Mata Atlântica. Localizado no estado de São Paulo, o Parque é uma reserva ambiental da Suzano, gerida pelo Instituto Ecofuturo. Com 7 mil hectares, no Parque são desenvolvidas atividades de ecoturismo, educação ambiental, pesquisa científica, manejo e restauração florestal, além da participação comunitária.

7.7 Pesquisa para a preservação e monitoramento da biodiversidade

As experiências das empresas Agropalma e Hydro com o desenvolvimento de programas de preservação e monitoramento da biodiversidade em suas reservas privadas e/ou áreas de produção são realizadas em parceria com instituições de ensino e pesquisa e organizações do terceiro setor.

A Agropalma iniciou atividades nessas frentes em 2004, em parceria com a Universidade de São Paulo (USP). Desde então o programa tem sido ampliado e melhorado. Em 2007, foi estabelecida parceria com a Conservação Internacional, envolvendo também a Universidade Federal do Pará (UFPA). Ainda hoje ativa, tal parceria é formalizada por meio de um contrato de doação condicionada, que estabelece as responsabilidades de cada parte, os recursos necessários, bem como as atividades de monitoramento da biodiversidade a serem realizadas. As parcerias para o monitoramento da biodiversidade nas reservas são consideradas fundamentais, pois em geral não há expertise neste campo dentro das empresas. Elementos como a proximidade com a UFPA e com pesquisadores qualificados, a experiência e reputação da Conservação Internacional e do Grupo Agropalma foram importantes para o estabelecimento da parceria. Entre as fragilidades identificadas, foram citados o atraso na execução das atividades de monitoramento, pressões externas para caça e extração de material vegetal, bem como invasões para roubo de madeira. Tais gargalos, que produzem problemas de segurança aos pesquisadores em campo, reduzem as contribuições para melhoria de gestão da biodiversidade dentro da empresa.

O Consórcio de Pesquisa de Biodiversidade Brasil-Noruega, programa de pesquisa conectado às operações de mineração da Hydro, foi criado em 2013 e reforçado com um novo acordo de colaboração em 2016. É composto pela Universidade de Oslo, da Noruega, o Museu Paraense Emílio Goeldi, a Universidade Federal do Pará, a Universidade Federal Rural da Amazônia e pela Hydro. O objetivo é fortalecer a capacidade da empresa de preservar a biodiversidade natural das áreas onde a empresa lava bauxita e envolver en-

tidades acadêmicas em estudos específicos, além de treinar pessoal em nível de mestrado e doutorado. Existe um convênio formal entre as instituições e os projetos são apresentados em editais específicos do Consórcio. Atualmente as propostas são embasadas em três áreas temáticas: fluxos de gases de efeitos estufa e emissões de carbono; levantamento e monitoramento de biodiversidade e restauração de florestas tropicais.

Esse tipo de parceria avança em aspectos importantes ligados ao conhecimento, monitoramento e conservação da biodiversidade e fortalecem a importância das reservas privadas para o avanço da ciência e valorização do capital socioambiental das empresas.

7.8 Outras atividades indiretas que fortalecem o uso socioambiental das áreas de reservas das empresas

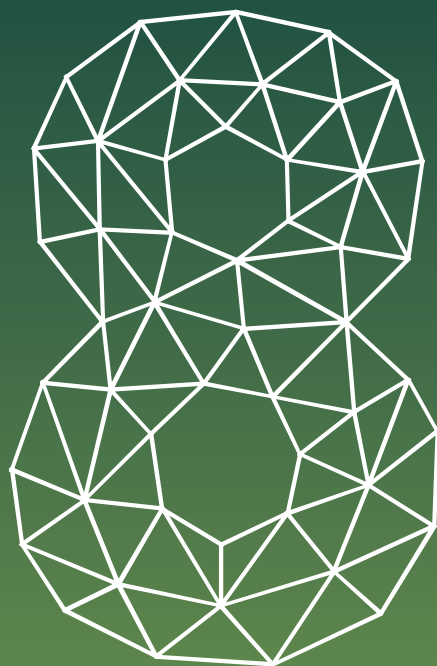
Além das iniciativas executadas de forma direta pelas empresas, das parceiras dentro das suas áreas de reservas privadas e dentro de Unidades de Conservação de Uso Sustentável onde atuam, algumas empresas também têm desenvolvido atividades indiretas que fortalecem o uso socioambiental de áreas reservas. Essas atividades envolvem temas como:

- **Formação de recursos humanos** – Cursos e oficinas de educação ambiental, apoio ao modelo de educação no campo pautado na pedagogia da alternância por meio do fortalecimento de Casas Familiares Rurais e capacitações sobre desenvolvimento sustentável;
- **Apoio à realização de pesquisas e publicações científicas e fornecimento de bolsas de estudo;**
- **Apoio à organização social e produtiva** – Inclui fortalecimento do associativismo e cooperativismo, assessoria contábil e administrativa às organizações sócio produtivas, fomento agroflorestal, assistência técnica e extensão rural, na produção de alimentos básicos (arroz, feijão, mandioca e hortaliças) e o acesso à financiamento;
- **Apoio à gestão ambiental das Unidades de Conservação e dos recursos hídricos** – Compreende aporte de recursos para manutenção e operação de órgãos ambientais, monitoramento da fauna e da flora, salvamento de germoplasma e apoio à estruturação dos comitês de bacias e monitoramento hídrico do impacto das atividades produtivas.

Sistemas Agroflorestais

Desde 2007, a Mineração Rio do Norte desenvolve o Projeto Sistemas Agroflorestais (SAFs) beneficiando comunidades ribeirinhas do Sacará e Boa Nova, localizadas no entorno da FLONA Saracá-Taquera, em Oriximiná, Pará. O projeto tem por objetivo a conservação florestal e o desenvolvimento socioeconômico da região, oferecendo alternativa de produção agrícola e tornando produtivas áreas comunitárias degradadas no entorno da FLONA. O projeto conta com a parceria da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, a EMATER, e combina culturas de ciclo curto, médio e longo, o que possibilita aos pequenos agricultores o suprimento de suas necessidades imediatas de produção de hortaliças e frutos para consumo e, em maior prazo maior, também para a comercialização. Nos últimos anos, mais de 30 mil mudas de essências florestais e frutíferas foram plantadas nas áreas preparadas pelos comunitários, que também receberam da MRN ferramentas e insumos. O projeto também oferece aos produtores rurais treinamento especializado e atualização de técnicas modernas de manipulação e melhoria dos produtos, como realizado na produção de farinha de mandioca. Considerada um dos principais itens de alimentação da população amazônica, os produtores locais vêm aprimorando as técnicas de fabricação da farinha, desde a plantação da mandioca até a venda do produto nas feiras.

A Vale também implementa projetos de sistemas agroflorestais na região de Carajás, envolvendo comunidades da FLONA Tapirapé Aquiri, da Reserva Biológica Tapirapé SAF e da Área de Proteção Ambiental do Gelado, onde são realizadas visitas de assistência técnica gerencial, elaboração de planos de ação contra os efeitos adversos do clima, distribuição de insumos e materiais para apoio à irrigação, além do fortalecimento da parceria com as secretarias municipais.



Abordagens territoriais no desenvolvimento de parcerias com comunidades

Existem diferentes formas de abordagem na relação entre empresas e comunidades, e a relação tradicionalmente predominante na região (“atendimentos pontuais de balcão”) tende a ser substituída por formas mais planejadas e previsíveis de trabalho, como os Planos de Desenvolvimento Territoriais, que focam em ações integradas por grupos de municípios ou no desenvolvimento do território de atuação das empresas como um todo, e permitem maiores possibilidades voltadas ao fortalecimento do uso socioambiental das áreas de reserva das empresas pois valorizam o desenvolvimento econômico do território de forma integrada com a conservação de áreas protegidas e fomentam a produção agroecológica e cadeias extrativistas sustentáveis em associação com as comunidades.

Duas iniciativas desenvolvidas pela Mineração Rio do Norte e Suzano, que adotam abordagens territoriais integradas e que incluem o uso socioambiental das reservas florestais, são apresentadas a seguir:

Programa Territórios Sustentáveis - Mineração Rio do Norte

Criado em 2015, nos municípios de Oriximiná, Faro e Terra Santa, no oeste do Pará, o Programa Territórios Sustentáveis (PTS) tem área de abrangência de cerca de 12 milhões de hectares e população total de 88 mil pessoas, incluindo população urbana, agricultores, comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas.

Entre as principais atividades econômicas desenvolvidas no território estão a coleta de castanha-do-pará, a agricultura de subsistência, a pesca, a retirada de madeira, a mineração e a criação de gado. Hoje a mineração é a atividade que mais gera renda em Oriximiná e, progressivamente, também passará a contribuir com a renda dos municípios de Faro e Terra Santa. O programa tem duração prevista de 15 anos e atua em quatro pilares:

1. Gestão Pública, apoiando à gestão das prefeituras na capacitação dos servidores e no planejamento de políticas e serviços públicos;
2. Capital Social, apoiando as comunidades e lideranças em sua organização;

3. Desenvolvimento Econômico, apoiando a melhoria da economia local através das cadeias produtivas potenciais e já desenvolvidas (como a castanha-do-pará, copaíba, pesca, movelaria, madeira, pecuária, agricultura, turismo), considerando a conservação de áreas protegidas e a preservação de culturas tradicionais;
4. Gestão Ambiental, apoio direto às Secretarias de Meio Ambiente municipais para garantir ações de conservação, as licenças de novas atividades nos municípios e o Cadastro Ambiental Rural (CAR).

As primeiras atividades do programa envolveram a realização de diagnósticos municipais que sinalizaram oportunidades de desenvolvimento econômico-social para cada município. O processo de construção das ações tem sido feito de forma participativa, tanto com a presença dos governos municipais quanto da sociedade. O programa conta ainda com o Fundo Qui-lombola, que recebe financiamento da Mineração Rio do Norte e da USAID e é executado por três Organizações Sociais de Interesse Público (OSCIPs), com experiência reconhecida nas áreas de meio ambiente, economia, gestão pública e fortalecimento da sociedade. São elas: Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam), Agenda Pública e o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon).

Programa de Desenvolvimento Rural Territorial – Suzano Papel e Celulose

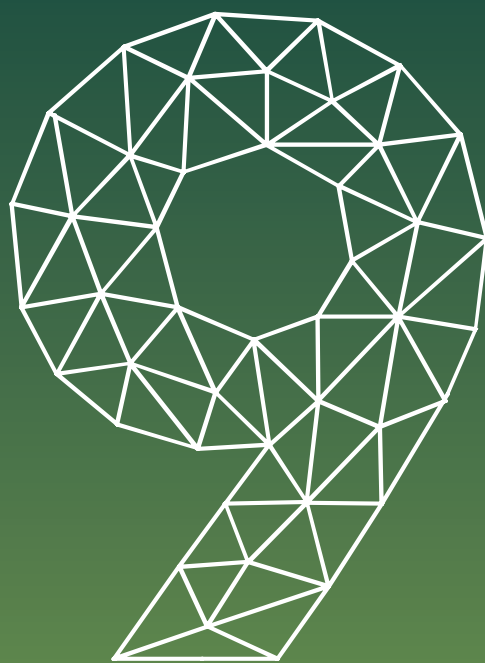
Contemplando seis localidades e 231 famílias, o Programa de Desenvolvimento Rural Territorial, PDRT, se encontra em fase de implantação nos territórios ligados à unidade da Suzano em Imperatriz, no Maranhão. O PDRT utiliza como premissas os princípios agroecológicos e tem como objetivo participar no desenvolvimento territorial por meio do diálogo com as comunidades rurais vizinhas aos empreendimentos, fortalecendo suas organizações e redes. O programa está estruturado em cinco linhas de trabalho:

1. Fortalecimento das atividades produtivas extrativistas e agropecuárias;
2. Segurança alimentar e nutricional;
3. Geração de trabalho e renda;
4. Organização das associações agroextrativistas em redes;
5. Fortalecimento da organização comunitária. Conta ainda com três eixos transversais: agroecologia, formação de pessoas e tomada de decisão participativa).

O processo de implantação do PDTR considera as fases de priorização das comunidades; diagnóstico e cadastro das organizações, comunidades e famílias participantes; planejamento com a elaboração dos Planos de Transição Agroecológica (PTAs); execução e monitoramento e avaliação e atualização dos PTAs.

Na percepção das empresas engajadas nestas iniciativas a abordagem territorial integrada, que predomina nos Planos de Desenvolvimento Territorial, tem se mostrado mais vantajosa, tendo em vista que as relações colaborativas são fortalecidas e reduzem o potencial de conflitos com outros atores do território, sobretudo comparadas com a relação de “atendimento de balcão”, onde prevalece o atendimento a demandas pontuais não articuladas entre os diferentes atores. Essa relação colaborativa, decorrente de processos participativos e transparentes que regem a abordagem territorial, cria a oportunidade já nos primeiros diálogos com as comunidades/organizações de promover explicações sobre os impactos socioeconômicos e ambientais dos empreendimentos, suas vantagens e desvantagens, limites e oportunidades, além de esclarecimentos sobre a divisão de responsabilidades entre as empresas e o poder público.

Na elaboração dos Planos de Desenvolvimento de forma participativa e transparente, torna-se possível montar arranjos institucionais que atendam os interesses comuns, de empresas e de comunidades, discutir sobre o volume e as fontes de recursos a serem investidos, definir locais e atividades prioritárias para o uso socioambiental das áreas de reserva e ainda regras de aplicação de recursos, de monitoramento, de penalidades e de avaliação de resultados. Portanto, cria-se um ambiente amigável para que a relação empresas/comunidades seja mais produtiva, respeitando a racionalidade das empresas e os interesses dos atores que coexistem no território, em prol do desenvolvimento com inclusão social, sustentabilidade ambiental, e levando em conta a legalidade ambiental.



Como otimizar o uso socioambiental das reservas florestais e garantir a conservação?

As RLs, APPs e áreas de vegetação nativa que excedem os requisitos do Código Florestal são cercadas por áreas produtivas e, para garantir a manutenção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, é necessário manter a complexidade de paisagens fragmentadas. As florestas nas propriedades das empresas ajudam a preservar a resiliência e a sustentabilidade das paisagens rurais.

Este estudo mostrou que existem, pelo menos, 1 milhão de hectares de vegetação nativa nas áreas de RL e APP das empresas identificadas, no estado do Pará e municípios do sul do Amapá e oeste do Maranhão. Em função das diferentes formas de ocupação do espaço rural pelas empresas, naturalmente não houve estratégia conjunta de alocação de reservas privadas, com vistas a otimizar o valor de conservação dessas áreas. O grau de isolamento das mesmas também dificulta uma estratégia coletiva para esse fim.

As RLs, APPs e remanescentes florestais existentes nas áreas privadas podem variar de grandes áreas, bem conectadas e levemente degradadas, a pequenas áreas, isoladas e muito degradadas. Mas não são “desertos” de biodiversidade e nem carecem de serviços ecossistêmicos. Reconhece-se assim, que há um grande potencial de uso dessas áreas para conservação e uso socioambiental, como vimos no decorrer do estudo.

As empresas com iniciativas de referência aqui destacadas percebem o valor da floresta no desenvolvimento de atividades socioambientais e a compreendem como uma oportunidade de parcerias ou mesmo de negócios. No contexto de ações de desenvolvimento territorial sustentável, algumas oportunidades foram identificadas:

Conservação e Gestão de Paisagem

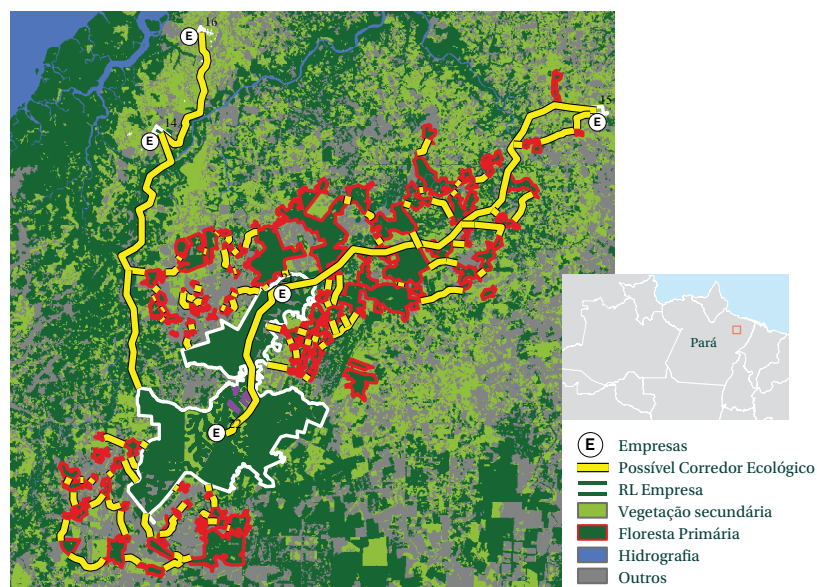
A abordagem de paisagem pode ser a chave na formulação de ações integradas das empresas e políticas públicas, que devem ser implementadas articuladamente. Neste sentido, propõe-se mapear os principais fatores que impulsionam as ameaças e os conflitos relacionados à degradação das reservas e desenvolver protocolos de monitoramento da paisagem. Para aprimorar

o papel das reservas privadas das empresas PPA na conservação e provisão de serviços ambientais propõe-se:

Formação de corredores de floresta, unindo terras das empresas vinculadas à PPA

A perspectiva é a de consolidar ações efetivas de conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos na escala da paisagem, conectando remanescentes florestais dessa porção da Amazônia e garantindo segurança hídrica para a região por meio da integração das áreas privadas protegidas mediante a recuperação das matas ciliares dos rios. Neste sentido, a partir da localização das reservas florestais, realizou-se um exercício para verificar o potencial de criação de corredores ecológicos, usando o programa ArcGis (Figura 12). O desenho do corredor ecológico entre áreas privadas em uma paisagem dominada por plantios de palma/dendezeiro, uniu áreas com vegetação natural (RL e APP) de empresas e fragmentos de vegetação primária e secundária espalhadas na paisagem. O mesmo serve para demonstrar uma forma de melhorar a conectividade dos habitats, combatendo a fragmentação florestal como resultado da expansão agrícola.

Figura 13. Exercício de formação de um possível corredor ecológico unindo áreas de empresas em uma paisagem agrícola do leste do Pará.



Sistema de Coordenadas Graus Decimais Datum de Referência SIRGAS 2000
Fonte: Projeto TerraClass 2014 e SEMAS

Um corredor ecológico define-se como uma estratégia voltada para a conexão de remanescentes florestais, que busca reduzir os efeitos do processo de fragmentação florestal (Pereira et al., 2016). Há grande potencial no uso de corredores ecológicos na conexão de remanescentes isolados e também na redução das taxas de extinção, uma vez que possibilitam a recolonização de fragmentos, culminando no aumento das chances de sobrevivência de várias espécies (Galinkin et al., 2004). No Brasil, não existe uma legislação específica que regulamenta os corredores ecológicos, no entanto, esse tema é tratado no Decreto Federal 5.746, de 5 de abril de 2006 que regulamenta a Lei Geral do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000).

A abordagem do exercício é a de identificar paisagens de conservação da biodiversidade, que pode ser também feita em nível de bacias hidrográficas, com o objetivo de conectar o que seriam “áreas principais de conservação”, e assim combater o processo contínuo de fragmentação da floresta e da biodiversidade e conservar os “serviços ecossistêmicos” (como os ciclos de carbono ou água).

Uma abordagem como essa requer um esforço grande das empresas em realizar estudos ecológicos integrados, dialogar com as pessoas que vivem e produzem no entorno e com o poder público estadual, no sentido de incluir estratégias como essa na política estadual de atuação integrada de territórios sustentáveis.

Fiscalização e monitoramento coletivo para evitar a degradação causada por fogo nos remanescentes florestais

O fogo é o principal causador de degradação de florestas protegidas. Para evitar queimadas, é necessário evitar desmatamento e manter atenção aos movimentos do entorno. Sugere-se a formação de aceiros e manutenção de brigada contra incêndios, que pode ser financiada por um grupo de empresas e envolver as comunidades do entorno com treinamento. Atividades como a coleta de açaí e babaçu, a criação de abelhas, bem como o cultivo e manutenção de sistemas agroflorestais e plantações perenes, nativas ou exóticas (a exemplo da palma/dendê) mantêm as partes interessadas vigilantes sobre o fogo na área.

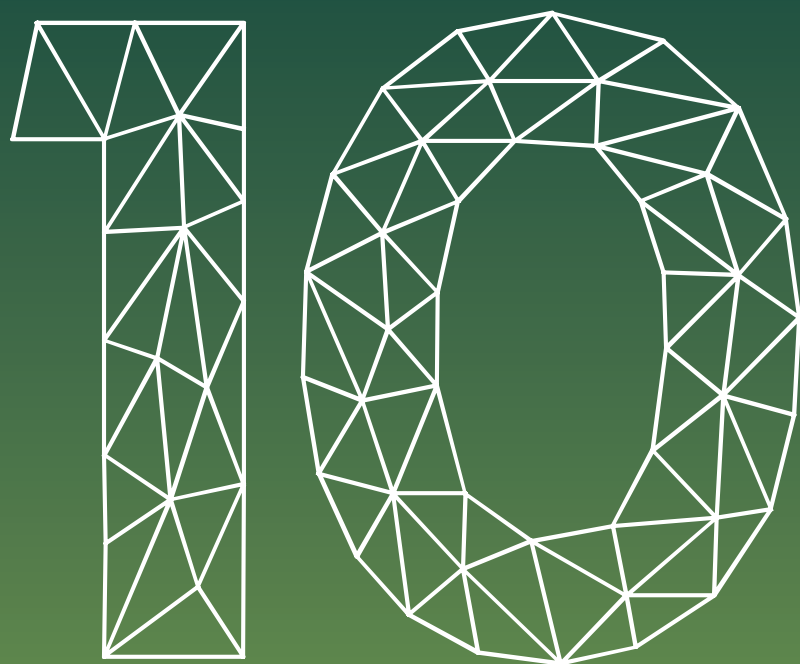
Priorização de projetos de restauração florestal em áreas muito antropizadas e fragmentadas

A perspectiva é a de consolidar ações efetivas de restauração florestal na escala da paisagem, incluindo a recuperação das matas ciliares dos rios. A cadeia produtiva da restauração, desde a coleta da semente, produção de mudas até a implantação e manutenção de projetos de reflorestamento, é

uma alternativa econômica para a geração de empregos e renda numa região com poucas áreas protegidas e pode dinamizar as parcerias em torno de coleta de sementes de espécies florestais, formando uma Rede de Coletores de Sementes, envolvendo as comunidades.

Condução de ações para evitar a fragmentação de blocos de florestas em regiões sob a influência das atividades econômicas

A fragmentação florestal produz um mosaico de vegetação remanescente e entre as consequências está o isolamento das populações vegetais, que podem ser extintas a longo prazo. Neste sentido, na AE Belém, já bastante fragmentada, deve-se planejar a expansão das atividades produtivas de forma a evitar o isolamento e a diminuição dos fragmentos de florestas remanescentes.



Lições aprendidas

Características das parcerias

Todas as 23 iniciativas pesquisadas estabeleceram parcerias diversificadas e asseguraram capacitação e experiência necessárias para que o objetivo de uso ou conservação das reservas florestais fosse efetivamente alcançado. O tamanho e a abrangência das iniciativas variam, de pequenas parcerias com poucas comunidades ou instituições até parcerias mais complexas, com diversas organizações envolvidas, incluindo ONGs, agências governamentais, comunidades locais e empresas, como nos casos dos Planos de Desenvolvimento Territorial. Houve a necessidade de dedicação de tempo e de recursos substanciais em treinamentos relacionados ao uso coletivo de recursos, produção sustentável, beneficiamento e estratégias de mercado. Apesar desses esforços, em diversas iniciativas não houve capacitação em questões-chave, especialmente referente a aspectos legais e financeiros.

Fatores facilitadores de iniciativas promissoras

Para que uma iniciativa de uso socioambiental das reservas privadas seja bem sucedida, a parceria deve incluir:

- **Recursos humanos com experiência em garantir o envolvimento das comunidades**
- **Familiaridade com as condições de conservação e uso das reservas florestais**
- **Habilidades da empresa no gerenciamento de projetos socioambientais;**
- **Inclusão de componente de treinamento e capacitação e, eventualmente, de educação ambiental**
- **Conhecimento detalhado da legislação e de políticas estaduais relevantes**
- **Envolvimento de empresas que tenham boa reputação junto às instituições e comunidades presentes na área de influência do projeto**

- **Visão comum entre empresa e comunidades sobre iniciativas socioambientais nas reservas**
- **Foco no desenvolvimento de benefícios sociais e ambientais, e não somente econômicos, com as iniciativas**
- **Componente forte de construção de relações e transparência com as comunidades, que esclareça papéis e responsabilidades e facilite a comunicação entre as partes envolvidas**

Desafios na manutenção de parcerias

Alguns dos desafios comuns encontrados para a manutenção de parcerias bem sucedidas incluíram:

- **Recursos limitados das empresas direcionados às atividades do projeto (especialmente para o envolvimento das comunidades e treinamento)**
- **Lacunas em termos de capacitação no que se refere a questões legais e financeiras**
- **Diferentes níveis de familiaridade no uso de reservas com fins socioambientais**
- **Falta de comunicação – aspecto crítico em razão da natureza inovadora dessas iniciativas**

Em projetos de pagamento por serviços ambientais, por exemplo, que são de longo prazo, é preciso garantir o uso e acesso das comunidades locais às florestas privadas para não limitar as práticas socioculturais das populações que dependem das florestas e ainda garantir a repartição de benefícios. Neste sentido, é importante que as parcerias sejam transparentes e o acesso às informações seja priorizado.



Oportunidades e desafios na ampliação do uso socioambiental de reservas privadas

Com base nos desafios e fatores facilitadores encontrados nas 23 iniciativas identificadas neste estudo, são apresentadas recomendações para a elaboração e o desenvolvimento de parcerias para o uso socioambiental das reservas florestais das empresas. Salientamos que as recomendações não são excludentes e enfatizam prioritariamente questões essenciais identificadas ao longo do estudo para dinamizar, ampliar e estimular parcerias entre empresas PPA e com o setor público. Reconhecemos, assim, que para ampliar o uso socioambiental das reservas privadas é preciso dinamizar a relação entre os diversos atores envolvidos na PPA e avançar em aspectos inovadores que demandam articulação com setores públicos, para dar clareza ao que é permitido ou não, do ponto de vista legal, bem como para prevenir o surgimento de tensões e conflitos.

As recomendações são:

1. Promover visita às iniciativas de referência para auxiliar outras empresas na definição e planejamento do uso socioambiental de suas reservas.

O intercâmbio de experiências é uma ferramenta poderosa de difusão de conhecimentos e transferência de tecnologias e, como foi apresentado nas seções anteriores deste documento, existe um conjunto de iniciativas com diferentes abordagens e formas de uso das reservas desenvolvidas pelas empresas que devem ser socializadas, debatidas e adaptadas às diferentes realidades organizacionais. A importância desse intercâmbio é ainda maior quando se considera a dispersão das iniciativas em territórios de grandes dimensões, como é o caso do estado do Pará, e os diferentes estágios em que as mesmas se encontram.

2. Buscar apoio nas Secretarias de Meio Ambiente para instituir reservas Particulares do Patrimônio Natural estaduais.

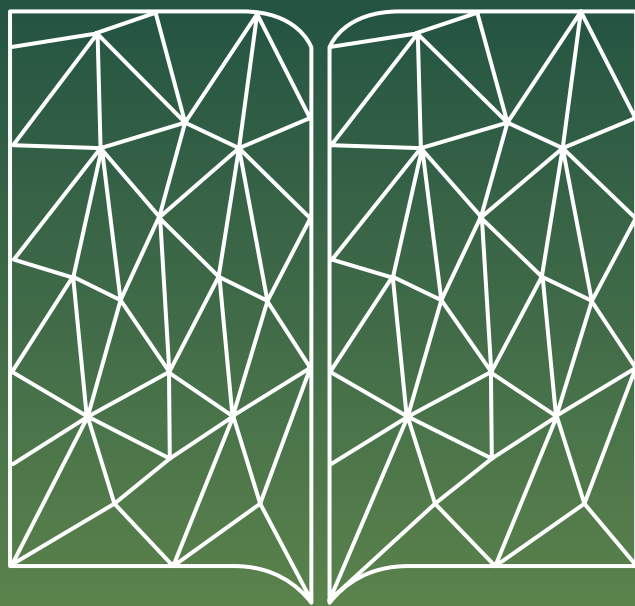
A dimensão territorial e a abundância dos recursos florestais existentes nas áreas das empresas rurais são desproporcionais ao pequeno número de RPPNs na Amazônia (76) e no estado do Pará (6). Isso demonstra que a política de RPPNs não está estimulando as empresas e produtores rurais a aderirem a essa modalidade de unidade de conservação. É oportuno às empresas mobilizadas na Plataforma a retomada pelo governo do Pará, sob a liderança do IDEFLOR Bio, do debate sobre a criação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, no sentido de propor incentivos fiscais e financeiros que facilitem a criação de RPPNs nas áreas de reserva das empresas no estado.

3. Suscitar e intensificar o debate sobre o pagamento por serviços ambientais (PSA) no estado do Pará no âmbito do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática (FPMAC).

O FPMAC foi instituído como o espaço de debates dos órgãos públicos e da sociedade civil para o enfrentamento da agenda de mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Pará e uma das suas competências é implementar mecanismos de pagamento de serviços ambientais nas esferas pública e privada. Portanto, é oportuno o debate com as empresas vinculadas e a formulação de propostas para a criação de políticas públicas estaduais que incentivem o PSA para o setor empresarial.

4. Fortalecer a PPA e torná-la um espaço institucional estratégico para socialização, integração, adaptação e ampliação de experiências positivas e integradas.

Sugere-se promover uma oficina e produzir documento referencial sobre as nomenclaturas de estratégias públicas e privadas de uso e conservação de reservas florestais e de manejo integrado de paisagem. Além disso, a oficina deve servir para aprofundar os desafios aqui evidenciados e discutir a formulação de um protocolo da PPA para otimizar iniciativas coletivas e assim evitar ações isoladas das empresas. Dois exemplos para aprofundamento na oficina seriam a abordagem dos Planos de Desenvolvimento Territorial, como um caminho promissor que deve ser incentivado pela PPA e a abordagem de Corredores Ecológicos, que serve de estímulo a uma iniciativa coletiva com ênfase na conservação e restauração em nível de paisagem.



Referências bibliográficas

Almeida, A.S. & Vieira, I.C.G. 2010. Centro de Endemismo Belém: Status da Vegetação Remanescente e Desafios para a Conservação Biológica e Restauração Ecológica. REU, Sorocaba, SP, v. 36, n. 3, p. 95-111,

Amaral, D. Vieira, I.C.G.; Almeida, S.S. Salomão, R.P.; Silva, A.S.L., Jardim, M.A.S. 2009. Checklist da flora arbórea de remanescentes florestais da região metropolitana de Belém e valor histórico dos fragmentos, Pará, Brasil Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Nat., Belém, v. 4, n. 3, p. 231-289.

Braz, L. C.; Pereira, J.L.P.; Ferreira, L.V. & Thalês, m.C. 2016. A situação das Áreas de Endemismo da Amazônia com relação ao desmatamento e as áreas protegidas. Bol. geogr. Maringá, v. 34, n. 3, p. 45-62, 2016

FÓRUM PARAENSE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS. Recomendações para uma agenda de mitigação e adaptação às mudanças climáticas no estado do Pará. 2016.

Galinkin, M.; et al. 2004. Projeto corredor ecológico Araguaia – Bananal. In: ARRUDA, M.B.; SÁ, L.F.S.N. (Orgs.) Corredores ecológicos: uma abordagem integradora de ecossistemas no Brasil. Brasília: IBAMA. p. 81-132.

Guidotti, V., Mazzaro de Freitas, F., Sparovek, G., Pinto, L.F., Hamamura, C., Carvalho, T., Cerignoni, F. 2017. Números detalhados do Novo Código Florestal e suas Implicações para os PRAS - Principais Resultados e Considerações. <https://doi.org/10.13140/RG.2.2.23229.87526>.

IDESAM. REDD+ nos Estados da Amazônia: Mapeamento de Iniciativas e Desafios para Integração com a estratégia Brasileira. 2a Edição. Brasília: MMA, 2012.

IMAFLORA. REDD+ no Brasil: status das salvaguardas socioambientais em políticas públicas e projetos privados. Piracicaba, SP 2015.83p.

Meirelles Filho, João, 2016. Amazônia. In Meirelles Filho, J.C. Amazônia in Patrimônio Privado Natural no Brasil. Meirelles Filho e Borges, Clóvis (org.) São Paulo: Editora Metalivros, p. 32-75.

Metzger, J.P.; Bustamante, M. Ferreira, J.; Fernandes, G. W.; Librán-Embrid, F.; Pillar, V.; Rodrigues, R.R., Vieira, I.C.G. & Overbeck, G.E. 2019. Why Brazil needs its Legal Reserve. Perspectives in Ecology and Conservation. <https://doi.org/10.1016/j.pecon.2019.07.002>

Pereira, V. H. C; Cestaro, L. A. 2016. Corredores ecológicos no Brasil: avaliação sobre os principais critérios utilizados para definição de áreas potenciais. Caminhos de Geografia, Uberlândia, v. 17, n. 58, p. 16-33. <http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia>. ISSN 1678-6343

Silva, J.M.C.; Rylands, A.B.; Fonseca, G.A.B. 2005. O destino das áreas de endemismo da Amazônia. Megadiversidade, 1: 124-131.

Verra, Project Jari-Amapá. Disponível em https://www.vcsprojectdatabase.org/#/project_details/1115. Acesso em 26 dezembro de 2019.

Wunder, S.; Borner, J.; Tito, M. R.; Pereira, L. 2008. Pagamentos por serviços ambientais: perspectivas para a Amazônia Legal. Brasília: MMA.

Rede de membros PPA



ambev



DD&L
ASSOCIADOS





Alliance

